ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 295
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno....... 30$000 | Por seis mezes....... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 31 DE DEZEMBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

RIO, 30

Consta que, ao deixar a presidencia da Republica, o dr. Rodrigues Alves irá á Europa.

Dr. Herculano Bandeira

RIO, 30

O dr. Herculano Bandeira, senador federal por Pernambuco, parte para ahi, a 3 de janeiro, a bordo do paquete «Magdalena».

Congresso federal

RIO, 30

Realizou-se hoje no senado o encerramento do congresso federal.

O dr. Joaquim Murtinho, vice-presidente do senado, fez a resenha dos trabalhos.

O banco da Republica

RIO, 30

Sómente em julho será executada a reforma do banco da Republica, votada ultimamente pelo Congresso.

Alfandega do Rio

RIO, 30

Até hontem a renda da alfandega desta capital attingiu a 9600 contos.

Eduardo Salamonde

RIO, 30

O sr. Eduardo Salamonde entrou para a chefia da redacção da «Tribuna».

«A Tribuna», desde a sua fundação, tem tido dois redactores chefes: o sr. Alcindo Guanabara e o sr. Antonio Azeredo, que agora passa sem duvida a ser director.

O sr. Eduardo Salamonde, um dos mais brilhantes jornalistas portuguezes, foi até pouco tempo rector-chefe do «Paiz».

2.º districto

RIO, 30

Foram marcados para a guarnição d'ahi: etapa, 1$467, extraordinario, 1$136, forragem, 2$587.

General Quintino Bocayuva

RIO, 30

O general Quintino Bocayuva, em carta dirigida á commissão executiva do partido republicano do Rio de Janeiro, recusou a indicação do seu nome para candidato á vaga de senador federal pelo mesmo Estado.

Remoção

RIO, 30

O dr. Virgilio de Sá Pereira foi removido da 3.ª vara criminal para a 1.ª do civel deste Districto.

O caso da «Panther»

RIO, 30

«O Paiz» e a «Noticia» dizem que o caso da «Panther» terminará dentro de quatro dias, dependendo a sua solução apenas da formula por que a Allemanha dará a satisfação reclamada pelo Brazil.

Brazil e Venezuela

RIO, 30

O general Cypriano Castro, presidente de Venezuela, e o dr. Oliveira Lima, nosso ministro em Caracas, assignaram o protocolo que approva a demarcação das fronteiras entre este paiz e aquella Republica, de Cucahy e Sero Cupy até o monte Voraina.

Roubo

RIO, 30

Têm sido até hoje infructiferas as pesquizas feitas no sentido de se descobrir o caixote contendo 260 contos, desapparecido do thesouro federal.

Marinha nacional

RIO, 30

Partiram para Florianopolis os cruzadores «Benjamin Constant» e «Almirante Tamandaré».

Cambio

RIO, 30

O cambio fechou hoje a 16 23/32.

EXTERIOR

Temporal

LISBOA, 30

Têm-se dado violentos temporaes nas costas do Tejo.

As aguas do rio invadiram a povoação de Caparica, causando grandes estragos.

Politica franceza

PARIZ, 30

Caso o sr. Emilio Loubet recuse a reeleição e haja empate de votos entre os srs. Fallieres, presidente do senado, e Paul Doumer, presidente da camara, é possivel que seja eleito o sr. Rouvier, actual presidente do conselho de ministros.

França e Vaticano

PARIZ, 30

O governo aboliu as recepções officiaes dos representantes do clero.

O Vesuvio

ROMA, 30

O Vesuvio está em franca erupção.

D. Joaquim Arcoverde

ROMA, 30

O cardeal d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, foi nomeado membro da Arcadia romana.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 30

A situação de Moscow continúa a ser assustadora.

Os soldados de Kasan adheriram aos revolucionarios.

O general Mitschenko foi ferido por um tiro de revólver.

O vice-governador Bogdanovich foi igualmente ferido no peito.

Os conflictos multiplicam-se.

Bairros inteiros e praças são devoradas pelo incendio propositalmente ateado.

S. PETERSBURGO, 30

Em Moscow foi restabelecida a ordem

General Mitre

BUENOS-AIRES, 30

E' novamente desesperador o estado de saúde do general Mitre.

A peste

BUENOS-AIRES, 30

Confirma-se a noticia de grassar a peste bubonica em Assumpção.

A hygiene na Argentina

BUENOS-AIRES, 30

O governo argentino mandará um delegado sanitario estudar a unificação do systema prophylatico, afim de evitar a propagação das molestias contagiosas.

A população de Buenos-Aires

BUENOS-AIRES, 30

A população desta capital, em novembro ultimo, era de 1:019.239.

O sr. Gabriel Carrasco se occupa do facto nas columnas da «Nacion».

Contrabandos

MONTEVIDÉO, 30

Censura-se o acto do governo enviando o coronel Gaudencio á Republica Argentina afim de tratar dos meios de evitar que se dêm contrabandos na fronteira, quando essa missão cabia ao ministro do Uruguay em Buenos-Aires.

Chile e Bolivia

SANTIAGO, 30

Tem sido assumpto de geraes commentarios o recente tratado chileno-boliviano.

E' opinião geral que o tratado será recusado pelo congresso.

Emprestimo

LIMA, 30

A municipalidade desta capital negocia um emprestimo de 75:000 libras esterlinas, destinado á construcção do theatro nacional.

A FUTURA CAPITAL

Ainda se fala, uma vez por outra na futura metropole da União, para cuja construcção reservou um vago artigo constitucional um vago territorio no planalto central do paiz.

Como ha gente para tudo neste mundo, houve tambem quem se lembrasse um destes dias dessa utopia constitucional. Foi naturalmente uma suggestão do calor sobre o cerebro de um individuo que não tem esperança de ir passar o rigor do verão em Petropolis, ou Friburgo, ou Theresopolis, ou em qualquer das estações de aguas de Minas, cujos vistosos reclamos nos gritam aos olhos de todos os muros ou se insinuam perfidamente entre as noticias dos jornaes.

Era aliás muito natural que occorresse tal lembrança quando a cidade de Estacio de Sá se transforma em ante-camara do Averno, ameaçando reduzir a torresmo a nossa carne peccadora.

E a lembrança deve ter partido de um funccionario publico derreado de calor sobre a sua banca ainda coberta do pó da vespera, ou quem sabe si de um representante da nação, cujo cerebro comburido não lhe permitte já discernir si ha *deficit* ou não ha *deficit* e si a materia em discussão consulta ou não os interesses do povo?

Só a esses aproveitaria a mudança da capital para uma região onde o calor não chega a 37.º á sombra e onde a insolação é um genero de morte desconhecido.

A leitura do boletim meteorologico do paiz nos faz ver que por toda a parte o thermometro, embora elevado em alguns pontos, nunca chega ao tremendo algarismo ultimamente attingido nesta capital.

E esta constatação nos suggere uma porção de raciocinios dignos de meditação.

Quem nos diz que a acção dos seis mezes de verão não influe poderosamente para a perpetração dos erros que os patriotas descontentes attribuem aos dirigentes da administração republicana?

Note-se que Novembro, o mez critico, durante o qual se dão sempre os nossos movimentos subversivos, é justamente aquelle em que o calor se começa a fazer sentir em sua plenitude.

E' sabido, e ainda ha pouco se relembrou isso a proposito do calor reinante, que poucos dias antes da proclamação da Republica o thermometro havia marcado 39.º á sombra!

Com semelhante temperatura comprehende-se como se aqueceu até á ebulição o animo dos propagandistas e se precipitou o successo que quasi toda a gente só queria levar a effeito depois que o Imperador deixasse de viver.

Eu por mim penso que todos os nossos males vêm desses seis mezes de canicula feroz.

A temperatura suave dos outros seis mezes predispõe a gente para a alegria, para as justas da elegancia e da galanteria, para o doce aconchego dos aposentos confortaveis e para a apreciação optimista dos actos dos nossos semelhantes.

O rico e o pobre gosam com a mesma delicia os encantos da natureza amavel, e cada qual procura a seu modo preencher alegremente as horas que lhe sobram na luta pela vida.

Mas com a estação calmosa, os ricos, como aves de arribação, emigram para os climas amenos e ali continuam a sua vida de gosos, emquanto cá embaixo os pobres se estorcem como salamandras nas chammas do verão.

E como não ha diversões e si as ha o calor as torna inaccessiveis, e como o lar nos repelle e nos impelle para a rua, com os nervos retezados, o cerebro superexcitado, todo organismo emfim dominado por um mal estar irritante que mais se exacerba com o marejar constante e inesgotavel dos povos, nós começamos então a ver tudo ruim, e armam-se os solos, perpetram-se tragedias, tramam-se conspirações, resolvem-se suicidios, e tudo parece fustigado por um desvairado sopro de aniquillamento.

Foi positivamente um homem de senso e perspicaz observador o que se lembrou agora da mudança da capital da União para o sitio designado pela carta constitucional.

Lá nessa abençoada região do Planalto Central, o clima se mantem numa invariavel e doce mediania thermica—nem a temperatura glacial dos pampas gaúchos, nem a febre mortal das ravinas cariocas; e envolvendo tudo o bafo aromal e tonificante da natureza virgem, onde as chaminés não toldam o céo com os seus negros golphões de fumo e, onde em vez de canos e tubos, só se alastram pelo seio da terra as raizes cheirosas das grandes arvores.

Imaginem collocada nessa região bemdita a nossa burocracia dyspeptico-hepatico-neurasthenica, respirando o ar puro do sertão, livre do pó que ora nos asphixia, do rumor da grã cidade mercantil, das tentações do luxo, da pressão immediata dos interesses em jogo, a estudar serenamente as questões administrativas...

E o Congresso Nacional, obrigado como a um retiro espiritual, sem os engodos da vida mundana para distrahir a actividade dos representantes da Nação, sem os theatros, sem os cafés-cantantes, sem os banquetes e outras diversões que os fazem descurar dos seus deveres e se entregarem á alta pandega bulevardieira..

E a magistratura, que mais necessita ainda desse repouso de corpo e d'alma, julgando tranquillamente os autos que lhe cheguem ás mãos pelo vagão da correspondencia official (porque ha de haver uma estrada de ferro para o Planalto, e cada trem terá um ou mais vagões destinados ao papelorio official)....

Não tenhamos duvida: mudança da capital para o Planalto marcará uma época de renascimento e regeneração para a administração publica do Brazil: aquillo será como uma afastada usina de electricidade moral a distribuir a força do progresso e a luz da justiça até os mais longinquos pontos do paiz, em cujo centro está collocada, de accôrdo com as leis physicas que regem o phenomeno da força contrifuga.

E ainda por outros aspectos se impõe a fundação da capital no Planalto, a exemplo de todas as grandes capitaes não maritimas, como Paris, Berlim, S. Petersburgo, Londres, etc.

Sabido como é que o Rio de Janeiro ainda não é nem será tão cedo uma cidade inexpugnavel, comprehende-se a vantagem de pôr a capital do paiz ao abrigo de qualquer horda de *pantheras* que entenda fazer na Bahia de Guanabara o que a outra fez no pittoresco estuariosinho de Itajahy.

Ninguem sabe que futuras complicações trará a politica expansionista das grandes potencias, e emquanto uma força invasora chega ao Planalto nós temos tempo de fazer-lhe a que os jagunços faziam com as forças legaes nos caminhos de Canudos.

Isto são locubrações de uma noite de verão, quando, á falta de chuva, a gente transforma o verbo *chover* de defectivo em activo, e *chove* positivamente sobre o papel em que escreve.

Esta idéa de mudança de capital só podia accorrer agora, com esta temperatura de 37.º á sombra.

Venha o bom tempo que começa em maio, e ninguem mais pensará em abandonar esta boa e amada cidade onde ha o Corcovado, a Tijuca, Paquetá, a Gavea, e todas essas montanhas, e todas essas florestas, e todas essas praias, e todas essas ilhas que não têm igual em parte alguma do mundo!

Antonio Salles.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

LVII

«O sr. dr. Virginio Marques candidato á deputação federal pelo 1.º districto, vae realizar uma conferencia publica.»

Ora! Fazer Virginio conferencia!
No partido *lorota* é de razão
Seja desempenhada essa incumbencia
Pelo Doutor Antonio Maranhão...

Porque... Verão malevolos de certo,
No que proponho um dos gracejos meus;
Fallo, porem, de coração aberto,
Juro, Julio, por Deus!

Não faças caso da apparencia pandega
Do parecer que de meus labios cai;
Mas, com franqueza, Julio e, sem chalaça,
Attenta á longa pratica da Alfandega,
De outro não sei que conferencias faça
Melhor do que teu pai...

LULÚ SENNA

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

ANNO BOM

Sim, que seja verdadeiramente bom o 1906 que amanhã começa.

Que com á ultima hora do anno que hoje finda, desappareçam todas as contrariedades, todos os dissabores, todas as desillusões.

Aos nossos assignantes, aos nossos leitores, ao publico em geral, desejamos de coração alegrias e venturas.

Que o novo anno possa trazer-lhes o conforto da esperança, supremo encanto da felicidade humana.

Seja 1906 um anno fecundo, realizando as aspirações mais caras de nossos patricios.

A todos o *Diario* saúda com effusão.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 30 do corrente foi nomeada a professora em disponibilidade Maria Julia Chaves dos Santos para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Gameileira.

×

Foi objecto de desagradaveis commentarios o procedimento, que hontem tornámos publico, do sr. Caors, proprietario da pharmacia Rouquayrol, não deixando aberto o seu estabelecimento durante a noite.

Estado grave de um doente querido determinou um nosso collega a procurar, á 1 hora da madrugada, aquella pharmacia, que estava, entretanto, fechada, quando a nota fornecida aos jornaes pela repartição de hygiene dizia ficar ella de promptidão.

Não se justifica este procedimento, que revela no minimo a falta de criterio de quem o commetteu.

Se o sr. Caors não se julgava com disposição a prestar esse serviço da mais elementar humanidade á população do Recife, não sanccionasse com o seu consentimento a proposta da inspectoria de hygiene.

Comprehende-se perfeitamente o quanto a falta de seriedade no cumprimento de um acordo desta ordem póde acarretar de dissabores e até ser fatal a um doente, que careça urgentemente de remedios.

Cumpre-nos agora renovar o nosso appello feito ao illustre dr. Constancio Pontual para que tome em consideração o facto, que todos justamente incriminaram.

×

1905--1906

De accôrdo com as tradições populares, a passagem do anno será hoje festivamente celebrada nesta cidade.

A' meia noite, repicarão os sinos de todas as igrejas, sendo queimadas bombas e girandolas de foguetes.

Em alguns pontos, as festas terão mais pomposas vibrações.

Em Olinda, por exemplo, o novo anno promette ser recebido de modo deslumbrante, em frente á capella do Bomfim, onde hoje terá lugar a ultima novena do padroeiro.

Diversas bandas de musica ali tocarão, queimando-se vistoso fogo de planta.

— Na Varzea, tambem os festejos se annunciam cheios de encantos, havendo musicas, fogos, etc.

— Na praça da Magdalena, será cantada uma ladainha campal, á grande orchestra, queimando-se depois um fogo de planta, ao som da banda Santa Cecilia, que dará um concerto ao ar livre.

— No alto do morro da Conceição, no Arraial, junto do monumento, será celebrada missa campal, pela madrugada, realisando-se differentes folguedos populares.

Tocará a banda de musica Arraialense, queimando-se fogos e balões.

— Na matriz de S. José, pela madrugada, haverá missa cantada pelo vigario.

Funccionarão no largo as barraquinhas, tocando a banda de musica Oitenta e Nove, sendo queimado tambem fogo de artificio.

— A *Devoção do Rosario de Maria*, erecta na igreja dessa inocação, em Santo Antonio, celebrará hoje, á meia noite, uma ladainha, á serafina, para commemorar a passagem do anno.

O templo estará exposto aos fieis.

— Na igreja do Terço, pelas 4 horas da madrugada, haverá missa resada.

A' meia noite serão queimados muitos fogos, ficando o templo aberto aos devotos.

×

A primeira egreja Baptista, cujo templo acha-se situado á rua Formosa n. 21, realiza hoje, o ultimo dia do anno, as seguintes reuniões:

Exame da Escola Dominical ás 9.30 da m., presidindo o sr. dr. W. H. Cannadá e servindo de examinadores os pastores Salomão L. Ginsburg, João Borges da Rocha e Jeronymo Accacio de Oliveira.

Culto Divino ás 11 horas da m., havendo sermão especial pelo pastor da egreja, para as creanças.

Culto de Vigilia das 9 horas da noite até passar a meia noite, executando-se o seguinte programma sob a presidencia do sr. Salomão L. Ginsburg.

Hymno: «O Diadema» seguido por uma oração pelo pastor.

Leitura do Psalmo 116 seguido pelo hymno a «Sementeira».

Sermão pelo pastor sobre «a vida bemaventurada, baseado no texto sagrado de S. Matheus 5:3, cantando-se logo após o celebre hymno da «Gloria».

Baptismo de diversos candidatos que abjuraram a fé romana, mão fraternal e benção apostolica.

Para todos os actos a entrada é franca.

×

A bandeira de Terpsychore

Sob este titulo, um escriptor, que se assigna Le Passant, escreveu no *Figaro* um curioso artigo, do qual traduzimos os seguintes trechos, referentes ás decisões do «Congresso da dansa, moda, bom tom e costumes», que se reuniu em Pariz no salão da «Academia dos autores e mestres choregraphos»:

«O relatorio do congresso protesta contra o uso do lunch nos casamentos, que deve ser abolido ou modificado, pois os recem-casados geralmente desapparecem depois dessa refeição. Os congressistas instituiram a este respeito uma regra uniforme, sanccionada pelas leis do bom tom. O protocollo exigirá, pois, que após a ceremonia do casamento, isto é, das duas ás tres horas, os paes dos noivos dêm recepção aos convidados. Das tres ás quatro horas, «sauterie» com farta mesa. Das quatro ás seis, passeio ao Bosque. Das seis ás oito, cada qual irá para o seu canto afim de mudar de vestuario ou reparar as desordens que se tenham produzido. Das oito ás dez horas, jantar. Das dez ás duas da manhan, baile. Das duas ás tres, outra refeição, ao fim da qual se deve dar liberdade aos jovens esposos. Das tres ás cinco horas, «cotillon» com distribuição de lembranças do casamento. Quanto ás dansas que devem ser adoptadas, são em numero de oito. O congresso, depois de meditada discussão, adoptou para a estação proxima sómente os seguintes numeros de musica: pavana mundana, quadrilha parizíense, pas de Espagne, pas de trois, flirt-dansa, a «rousse-kaya» e o moulinet do pas de quatre».

Onde páras, polka, mazurka e schotisch dos meus bellos tempos? Mas para que nos demorarmos em amargas lembranças! E' preciso caminhar e até dansar de acordo com a época.

×

A sociedade Joias de Christo que funcciona no templo da primeira egreja Baptista, rua Formosa n. 21, realiza, segunda-feira, 1 de janeiro de 1906, a sua festa annual. E' presidente desta festa a exma. senhorita Arvilla H. Ginsburg que será auxiliada pela directoria da sociedade e o pastor da egreja.

O programma consta das seguintes partes:

1—Hymno: «O Diadema», seguido por uma oração pelo pastor e a leitura da Biblia pela 1.ª secretaria.

2—Discurso da presidente seguido pelo hymno da sociedade e cantado por todos os socios da mesma.

3—Discurso do pequeno orador.

4—Distribuição dos premios.

5—Saudações.

6—Exposição, com o auxilio da lanterna magica da historia do Filho Prodigo.

7—Recitações de poesias, discursos e dum interessante dialogo, findando tudo com o bello hymno «O Diadema» e a benção apostolica pelo pastor da egreja.

A festa, que promette ser brilhante, começará ás 5 da tarde e findará antes das 9 da noite.

A entrada é franca para todos.

×

ALMA RELIGIOSA

No dia 2 de janeiro proximo serão rezadas missas funebres:

ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma de Adolpho Ferreira Ramos;

ás mesmas horas, em Santa Thereza, em intenção de Julietta Maria Leal.

✠ Por alma de Joventina Lopes da Silva, seu irmão Rosendo Lopes da Silva mandará rezar na proxima terça-feira, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Piedade, algumas missas funebres.

✠ No dia 2 do mez proximo pelas 7 horas da noite, em sua séde, fará sessão a *Directoria da Federação Operaria Christã*.

Agradecemos o convite que nos foi feito para assistil-a.

✠ Na igreja do Carmo do Recife, o Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus fará nos dias 2, 3 e 4 de janeiro, pelas 7 horas da manhã, um triduo em preparativo á festa da 1.ª sexta-feira, a qual deverá constar de missa, com canticos e communhão geral aos associados, pelas 7 horas, e, á tarde, exposição da Divina magestade á adoração aos fieis, actos de consagração, ladainha e benção do SS. Sacramento.

✠ No dia 7 do mez proximo, após a missa que será celebrada no convento do Carmo, pelas 4 1/2 horas da madrugada, os devotos do Coração de Jesus e de N. S. do Carmo irão, em romaria, até o alto do morro da Conceição, no Arraial.

✠ A irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas celebra amanhã, na igreja da Madre de Deus, a festa de seu padroeiro.

Pelas 4 horas da madrugada, haverá missa solenne, á grande orchestra e Tedeum. á noite, com sermão pelo monsenhor Lopes.

Terminados os actos religiosos, será queimado vistoso fogo de artificio, tocando em frente á igreja u'a banda de musica.

A igreja apresenta profusos adornos e illuminações e será aberta nas duas noites posteriores, para que os fieis adorem a Imagem festejada.

BOAS FESTAS

Temos sobre nossa mesa de trabalhos cartões de bôas festas dos seguintes cavalheiros:

Ascendino José Pinheiro de Carvalho, inferior do exercito;
João Baptista Ferreira;
dr. Ribeiro da Silva;
Corporação Operaria de Camaragibe;
Leopoldo Augusto da Silveira;
Federação Operaria Christã;
d. Candida Augusta C. de Miranda, proprietaria do *Café Santos Dumont*;
dr. Alfredo da Silva Freyre;
Clube do Dentão;
major Godofredo de Abreu e Lima;
coronel Joca Arara;
David José da Costa;
Georgino Astrogildo de Albuquerque Salles;
Vianna & Filhos, agentes da *Loteria Esperança*;
o preparatoriano Oscar Ramos;
Januario Gomes dos Santos, de Maceió;
dr. Cesar de Vasconcellos, de Pão d'Alho;
Arthur Vieira de Mello, de Nazareth;
Manoel Nogueira de Souza, proprietario da *Livraria Economica*;
Manoel Epiphanio de Oliveira;
tenente-coronel Victor Vieira de Mello, tabellião de hypothecas em Nazareth;
José Xavier Faustino Ramos Netto;
commendador Eduardo Martins de Barros, prefeito do Recife;
Xavier Coelho, poeta e funccionario publico;
dr. Lins Petit;
Centro Protector dos Operarios em Pernambuco,
Luiz Vernet;
Bemvenuto Pedro de Lacerda, empregado no fôro;
Thereza, Albertina e Maria, filhinhas do sr. professor Silva Miranda;
José Lopes Duarte & C., commerciantes no Recife.

— Do Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus da igreja de Nossa Senhora do Carmo, recebemos um mimoso chromo, representando um presepe, com os seguintes dizeres manuscriptos: *Que o sagrado coração de Jesus e Nossa Mãe Maria Santissima vos concedam muitas felicidades durante o proximo anno.*

— Da *Loja do Sol*, no Recife, nos offertaram dois sapatinhos de couro, uma belleza, contendo uns tinteirinhos de viagem.

— O sr. J. Agostinho Bezerra, dono da *Agencia Jornalistica*, em fórma de lettra da terra, nos deseja *365 dias de completa ventura, felicidade e alegria*, além de um chromo, com o competente *block* para 1906.

— A todos agradecemos, retribuindo os cumprimentos.

INSTANTANEOS

JOÃO COIMBRA—Magistrado e parlamentar. Funcciona no Superior Tribunal de Justiça com o aprumo que o distingue na presidencia da camara dos deputados.

De estatura quasi agigantada. Barbas brancas lhe emmolduram a physionomia sympathica e ao mesmo tempo severa.

Tem qualidades especiaes de commando: decisão, energia e bom senso. Com as suas regras de disciplinas, com a sua autoridade incontrastavel, com a sua moral, daria bem um *whips* compenetrado de sua missão dominadora. A elle deve a camara dos deputados estaduaes relevantes serviços, pela harmonia imprimida aos trabalhos, sem offender, entretanto, a susceptibilidade dos collegas.

Não é capaz de descer a subtilezas da ordem das de Thiers, que, envolto num circulo apertado, queria fazer distincção entre *constituir* e *organizar*, entre *renunciar* e *reservar*. Mas numa discussão a sua palavra, em se inflammando, toma todas as nuanças, da serenidade á violencia. Argumentador habilissimo, enlaça o adversario nas suas proprias doutrinas, e sem usar da sorceria e do embuste.

Na sua mocidade póde representar de Apollo. Hoje se contenta em assemelhar-se a um lord omnisciente. Fez versos e com Pedro de Calazans rabiscou fantasias. Depois a politica de Alagoas teve-o no seu seio, honrando-a nobremente. Agora da sentenças, como procurador geral do Estado, e faz resenhas de trabalhos legislativos. Consoladoras funcções para uma velhice proveitosa.

Seguirá hoje para Gamelleira, no primeiro trem da *Great Western*, uma escolta do 40.º batalhão de infantaria, afim de conduzir a esta capital o desertor daquelle corpo, Sebastião Felix de Moraes, que se acha recolhido na cadeia d'ali.

×

Hygiene Publica

O dr. inspector geral de hygiene endereçou aos proprietarios de pharmacias, a seguinte carta:

Constando-me ha dias que algumas pharmacias fecham logo após meia-noute, quando lhes cabe ficar de promptidão; publicando hoje o *Diario* uma censura a pharmacia Rouquayrol, que ficou hontem de promptidão e achava se fechada á 1 hora da madrugada, peço-vos o obsequio de conservar aberta toda a noute a vossa pharmacia que fica hoje de serviço.

Não havendo obrigatoriedade de vossa parte por não haver lei sobre o assumpto, não sendo tambem recompensado o vosso trabalho, por não haver verba para isto destinada e, sendo o serviço feito por um obsequio á inspectoria de hygiene, duplamente vos agradeço,—e esperando que vos digneis continuar a cumprir o accôrdo feito em fevereiro deste anno.

Fica hoje de promptidão a pharmacia Central ao pateo do Paraizo n. 11, amanhan a pharmacia Ferreira á praça Maciel Pinheiro n. 19 e depois a pharmacia Bôa Vista á mesma praça n. 18.

— Vaccinações:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 3 pessoas na pharmacia Passos.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou antehontem 4 pessoas no logar denominado Ilha.

Vaccinou 10 pessoas no Campo Grande.

Vaccinará terça-feira, no Ambolê e Varzea de 10 1/2 ás 2 horas da tarde.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou ante-hontem 23 casas no logar Ilha e hontem, 22 em Campo Grande.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 16, 23, 24 e 26, á rua do Vigario.

— Intimações:

O dr. Theophilo de Hollanda intimou os proprietarios dos predios ns. 87, 149, 179 e 120, á rua da Concordia, para em 3 dias, enviarem as chaves dos mesmos á hygiene.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 322, 272, 139 e 6, á rua Imperial.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 261 e 100, á rua Imperial e 2 A, á rua Ipyranga, para em 30 dias, caiarem, pintarem e fazerem exgottos.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 4 desinfecções.

×

Segundo determinação do sr. dr. secretario geral do estado, vão se proceder a concertos no encanamento de gaz e respectivos registos, que servem na casa de detenção desta capital.

VARIAS

O serviço na Alfandega terminou hontem ás 10 e 35 minutos da noite.

A esta hora é que se retirou daquella repartição o inspector, coronel Pinto da Fonseca.

×

Por ter de funccionar perante a junta organizadora das mesas eleitoraes, reunida hontem no edificio do governo municipal, na qualidade de membro effectivo da commissão de alistamento, o sr. dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior passou em data de 29 do corrente o exercicio do cargo de juiz do 2.º districto da capital ao respectivo supplente.

×

De accôrdo com o edital publicado em outro logar desta folha, acham-se abertas as inscripções para os exames parcellados no *Gymnasio Pernambucano.*

×

O prefeito do Recife, por acto de hontem, resolveu que continuasse o abatimento de gado no matadouro do Arraial por mais sessenta dias, prazo necessario para serem executados os concertos de que necessita o matadouro da Cabanga, sendo, porém, fechado amanhã o matadouro do Cordeiro.

A mesma autoridade prorogou por trinta dias, o prazo assignado aos habitantes da cidade, no perimetro servido pela limpeza urbana, para se munirem de vasilhas destinadas á conservação do lixo, até ser recolhido pelas carroças.

×

Reune-se hoje, em sessão extraordinaria, na Delegacia Fiscal, a junta do Thesouro Federal, afim de presidir ao respectivo balanço.

×

Seguiu hontem, á tardinha, para Camaragibe, o sr. bispo d. Luiz.

×

No sentido de se acautelarem, prevenimos aos moradores da rua do Aragão que na terça-feira, 3 de janeiro vindouro, tem de se proceder á desinfecção dos predios sitos á referida rua.

×

Hoje e amanhã estará aberta a repartição de Hygiene Publica.

×

No vapor *Planeta*, chegou hontem da Bahia o sr. dr. Francisco Carneiro da Cunha, ali recentemente diplomado pela Faculdade de Medicina.

O jovem medico foi recebido por seus irmãos drs. José e Antonio Clementino, que lhe offereceram lauto jantar.

×

Não soffrerá interrupção durante a noite de hoje o serviço da companhia ferro-carril para as suas differentes linhas.

×

No Hospital Portuguez está de semana de 31 de dembro a 7 de janeiro o mordomo sr. João Francisco Mendes Braga.

×

O paquete inglez *Orita*, da Companhia do Pacifico, partiu ante hontem, ás 11 horas e 3/4 da noite da Bahia

Hoje, muito cedo, fundeará no lamarão e partirá para Europa, depois da demora necessaria.

×

Para que o commercio não seja prejudicado com o augmento em ouro, que terá de ser cobrado no proximo exercicio de 1906 sobre uns tantos artigos de procedencia estrangeira, mandou o illustre sr. coronel Pinto da Fonseca que, tanto a thesouraria como as duas secções e os armazens d'Alfandega funccionassem até tarde durante o dia de hontem, continuando hoje o mesmo expediente até alta noite, se preciso fôr, afim de serem attendidos todos os despachos iniciados e os que tenham de ser pagos.

Toda a carga conduzida pelos vapores *Bahia, Navigator, Danube, Caravellas* e *Hustadabe* já se acha devidamente armazenada, o que muito concorreu para facilitar o expediente de despachos.

×

Estará como director de semana na Caixa Economica, o sr. coronel Manoel S. F. Bastos.

×

Hontem, á tarde, procedente do Rio de Janeiro, Espirito-Santo e Bahia, entrou para o ancoradouro interno o vapor nacional *Planeta*, da Companhia Novo Lloyd.

Hoje seguirá para o norte.

Pelo sr. dr. 2.º delegado da capital, foi hontem remettido ao dr. chefe de policia o corpo de delicto feito na pessoa do jornaleiro João Jesuino, José de Aguiar, que do municipio de Tracunhaem, veio ferido ultimamente, para tratar-se no Hospital Pedro II.

×

BRAZIL E FRANÇA.— Segundo o relatorio do consul geral do Brazil em Havre, a importação total ali dos nossos productos, em 1903, chegou á cifra de 105.831.848 francos.

O relatorio incita os nossos agricultores a cultivarem em larga escala o algodão. Os norte-americanos são os senhores do mercado do Havre, vendendo o algodão a 7 pence, o dobro pelo qual vendiam antigamente.

A importação do cacáo foi de 88.800 quintaes metricos. Nós ficámos em segundo logar, abaixo das Antilhas inglezas. São cifras que não devem passar despercebidas dos interessados, que podem tirar do cacáo grandes lucros.

No anno de 1903 diminuiu no Havre a exportação para o Brazil de aguas mineraes, de fructas—até fructas a França nos envia, na quantidade de 53:133 kilogrammas!—de linho, de manteiga e de seda.

Augmentou a exportação de ferro, aço, chumbo, estanho, zinco, louça, vidros e legumes farinaceos.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA TERÇA-FEIRA

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

Durante a semana o movimento foi de 50 doentes.

×

Quando, ha terça-feira ultima, no logar *Candeias*, do municipio de Limoeiro, a praça de policia Alfredo José da Silva procurava desarmar um desordeiro, este, fazendo uso de uma pistola, desfechou-a á queima roupa, ferindo-o levemente.

O individuo, que ali era desconhecido, após o facto criminoso conseguiu occultar-se á perseguição da justiça.

MATINAES

Num mesmo povo, as festas populares têm um aspecto differente. Não é que sejam dessemelhantes no fundo, na emoção que despertam, no movel que as impulsiona. Mas a exterioridade dellas differe de uma provincia para outra, até no nome com que as consagram.

Em nenhuma outra parte do Brazil, senão em Pernambuco, se conhece o Natal como a «noite de festa.» Este só termo «exprime a data tradicional, que todo o mundo festeja. Aqui as festas do 1.º de janeiro são conhecidas como a «vespera de anno.»

No Rio o dia da fraternidade universal se passa nos campos ou nas residencias particulares engalanadas. Quando muito, a recepção de ceremonia ou o baile pomposo. Falta a festas desta ordem, que deviam ser genuinamente populares, o encanto que Renan não duvidou chamar de «epicurismo superior, refugiadas, como o são, nos salões dourados da elementar aristocracia fluminense.

Assim cada provincia ou Estado, para não ferir os ouvidos dos jacobinos, tem habitos especiaes, numa mesma e grande zona. Em Sergipe, por exemplo, o Anno Bom, como ali se chama, é antes de tudo uma festa religiosa. A grande attracção do dia é a procissão no mar. Para essa tarde as senhoras elegantes reservam o seu vestido de mais luxo. Os cavalheiros se apresentam de sobrecasaca e cartola. Os trajos claros ficam naquelle dia abolidos. E é um encanto, que se traduz em emoção, vêr a fieira enorme de embarcações de todos os feitios, desde o vapor até a jangada de velas enfunadas, acompanhando a galeota onde se ostenta a imagem, querida do povo, do Bom Jesus dos Navegantes. No regresso da procissão ha o «Te-Deum.» O resto da noite é consagrado aos espectaculos infantis, á visita aos presepes, ao passeio pelas praças illuminadas e cheias de gente.

Aqui é á noite que o sentimento vibra. Ninguem se julga com direito a deixar de ver o enterro do anno e o inicio do que surge esplendente de promessas. O ponto tradicional dos festejos é o Bomfim, em Olinda. Ahi se acotovella o povo, aguardando o romper do novo anno, ceremonia em verdade bellissima, pelos effeitos da luz e pela emoção que suggere.

* * *

O calendario regista a data de amanhã como o dia da fraternidade universal.

Os scepticos dirão que isto é uma utopia. O amor do proximo é uma chimera e a doce philosophia do Ecclesiaste um sonho que se evaporou... Os odios se accendem ainda; as miserias dos homens, quando não se apresentam á luz meridiana, estão latentes.

Mas felizmente ainda existem as almas simples, que confiam na virtude terrestre e nos beneficios divinos, crêm na communhão dos povos, acreditam na solidariedade dos individuos, dão o perdão ao offensor e juram pelos effeitos mirificos da confissão. E' como diz Corneille nas estancias do *Polyeucte*:

Saintes douceurs du ciel, adorables idées,
Vous remplissez un cœur qui vous peut recevoir;
De vos chastes attraits les âmes possédées,
Ne conçoivent plus rien qui les puisse émouvoir.

Para ellas o dia de amanhã é sempre o dia de Anno Bom. Embora vegetem na pobresa miseranda ou se amofinem na desventura, raia sempre nellas a esperança de um anno melhor. E essa esperança é o *kodak* de suas impressões; retrata-as a todas com as mesmas côres, com o mesmo tom.—* * *

Ao realizar ante-hontem uma caçada, no engenho *Duas Barreiras*, distante apenas uma legua do povoado de Prazeres, o agricultor Agostinho Baptista, ao transpor uma gruta, viu, cheio de espanto, o cadaver de um homem, servindo de pasto á grande numero de esfaimados urubús.

Indo levar o facto ao conhecimento do sr. subdelegado do districto, este seguiu, em companhia do seu escrivão, até o local indicado, iniciando promptamente as diligencias a respeito.

O corpo achava-se em adiantado estado de putrefacção e bastante estragado, não podendo ser reconhecida a identidade do cadaver.

×

Será amanhã, conforme já annunciámos, inaugurada a fabrica de cordoaria denominada *Celeste*, pertencente ao sr. Luiz Amorim Silva.

A's 9.20 da manhã, partirá da Estação Central um trem especial conduzindo os convidados para Areias, onde está situado o estabelecimento, na villa Santa Lucilla.

O acto da inauguração será solenne, precedido de missa campal, pelo sr. bispo, a benção da fabrica.

×

Foi vistoriado hontem, na repartição central de policia, o individuo João de Freitas Dias, que, na Cabanga, do 2.º districto de S. José, recebera quatro ferimentos do individuo Marçal Cavalcante.

Este ainda não foi preso.

×

A mulhersinha Anna Maria da Conceição de vez em quando sae fóra do sério e dá para offender a moralidade publica, com palavras obcenas.

Em vista do seu incorrecto procedimento, o sr. subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista mandou-a passar uns dias na Casa de detenção desta capital.

De domingo a domingo

Motivos de ordem intima, que, entretanto, não são desconhecidos dos leitores, diante dos quaes me acostumei a viver em casa de vidro, obrigaram-me a interromper as minhas secções costumeiras neste *Diario*.

Voltando ao meu posto, quero primeiramente corresponder á gentileza do meu companheiro de congregação da Escola Normal dr. Julio Pires Ferreira, que me offereceu uns exemplares das suas duas *Grammaticas Portuguezas*, recentemente publicadas, a primeira para uso dos cursos primarios e a segunda para os cursos medio e superior.

Eu já conhecia do illustre philologo as *Notas sobre a lingua portugueza*, editadas em 1894 e de que elle me dedicára um volume.

Ninguem contestará ao dr. Julio Pires amor ao estudo da linguistica e comprovada competencia para o magisterio.

Rompendo com os velhos moldes, os programmas officiaes galgaram todas as penedias da sciencia da linguagem e arrastam os alumnos de portuguez através os obstaculos das numerosas divergencias dos grammaticos.

Mais de uma vez tenho escripto que essas reformas são para mim positivamente negativas e prejudiciaes.

Sahindo das escolas, em regra completamente ignorante, com um diploma de exame obtido á custa da condescendencia criminosa dos lentes, o estudante passa aos cursos superiores sem a base indispensavel á facilidade do estudo e alli não conseguirá nunca adaptar-se ás profundezas dos taes programmas.

Bem raro é aquelle que sabe redigir uma carta por mais simples, combinar uma descripção, fazer um pouco de estylo.

No entretanto, ainda este anno os jornaes publicaram diariamente os resultados dos exames primarios nas differentes escolas publicas e particulares, vendo-se centenas e centenas de alumnos, em sua quasi unanimidade, approvados com distincção, sem que uma só reprovação se registrasse!

No curto exercicio de minha cadeira na Escola Normal eu posso dar mais uma vez o meu testemunho pessoal dos prejuizos desses programmas bombasticos, cheios de nomes difficeis, que o estudante decóra, sem comprehender, e esquece logo depois.

Em que podem aproveitar realmente a quem não sabe conjugar sequer os verbos regulares e estabelecer a concordancia e regencia das palavras as locubrações de Max Muller, de Jacolliot, de Whithney, de Bopp, de outros muitos, pomposamente enumerados?

Que proveito pode quem não conhece as regras mais comesinhas de syntaxe tirar dos ensinamentos de João Ribeiro, Adolpho Coelho, Julio Ribeiro e demais eminentes mestres da sciencia?

A linguagem é um organismo, diz Renan; a linguagem é um ser dotado de vida propria, avança Schleicher.

E o mestre moderno repete isso ao estudante, que o escuta, indifferente ou confuso, com a preoccupação exclusiva da approvação no fim do anno.

No estado actual do ensino, chego a crer que a grammatica elementar de Castro Nunes bem poderia ser a unica adoptada em todo o tirocinio.

Sahir d'alli é perder tempo e pregar no deserto, prejudicando ainda mais o aproveitamento dos alumnos.

Para esse ensino o primeiro compendio do dr. Julio Pires é aproveitavel.

Com ordem, clareza, methodo, segurança, elle distribue as noções primordiaes da grammatica, revelando o conhecimento exacto das conveniencias escolares.

Hei de adoptal-o na cadeira do 1.º anno da Escola Normal.

Com esse escrupuloso preparo e esforço reciproco, de mestre e discipulo, será possivel fazer a travessia para as lições superiores, que o meu companheiro compendiou na sua 2.ª grammatica.

Devo dizer com sinceridade que tive muito interesse em conhecer as theorias acceitas pelo dr. Julio Pires, sobretudo em uns tantos pontos controversos, ultimamente agitados com frequencia no jornalismo de nossa terra.

A primeira dessas questões, deveras curiosa, prende-se aos systemas orthographicos.

Infelizmente, não teve ainda solução esse problema.

O sr. Adolpho Coelho, tão reputado pelos seus trabalhos de glottica nacional, no prefacio do seu *Diccionario manual etymologico da lingua portugueza contendo a significação e prosodia*, confessa, com sorpresa evidente, que *seguio a orthographia usual, com todas as suas contradicções*, accrescentando que, *como nessa orthographia mesma não ha fixidez, para evitar duplicações, adoptou as graphias que lhe pareceram mais seguidas, sendo possivel que o leitor escolha outra que melhor lhe apraza!*

Ora, commenta, com espirito, o dr. Ramiz Galvão, como a orthographia chamada usual é tudo quanto ha de mais arbitrario, para não dizer absurdo, segue-se que o sr. A. Coelho deixou o enfermo como o encontrou, outorgando-lhe a liberdade de escolher o remedio que mais lhe aprouvesse, isto é, a liberdade de curar-se ou acabar com a vida.

Por sua vez, Candido de Figueiredo, no seu *Novo Diccionario da lingua portugueza*, teve a precaução de previnir ao leitor de que a sua missão de diccionarista o levára a reproduzir taes quaes todas as formas que encontrára, portanto, todas as variantes graphicas que abundam na lingua.

Ha palavras no seu trabalho que figuram com differentes graphias.

Orphão, por exemplo, se encontra alli com as seguintes variações: *orpham, orfão* e *orfam*!

A preferencia do lexicógrapho parece, entretanto, inclinar-se para a orthographia philosophica, embora elle pratique o *uso mais geral*.

Qual é, porém, essa orthographia usual? Ahi está a resposta na *Conversação preliminar* do proprio sr. Figueirêdo: ella se reduz á orthographia de cada um, o que dá em resultado cem ou duzentas orthographias diversas!

Sim, ha numerosas palavras que se escrevem de um modo e de outro, mesmo nos circulos em que ellas se empregam com origem erudita!

Este facto, só o não vê quem fôr cego de vontade, exclama o autor do *Novo diccionario*.

Dizia Verney que *isto de emendar o mundo e principalmente o querer arrancar certas opiniões do animo dos homens envelhecidos nellas e consagradas já por um costume de que não ha memoria, é negocio que excede as forças de um homem.*

Tem razão o grande escriptor.

Quanto a mim, sinto-me sem disposição para as novidades.

No capitulo das regras orthographicas, o dr. Julio Pires não ousou adiantar conceitos, limitando-se a adoptar, com todos os seus defeitos, o systema mixto, que se baseia na origem e na pronuncia das palavras.

Ainda assim, no reduzido estudo do assumpto, o dr. Julio Pires escreveu o bastante para orientar os discipulos, sem encher-lhes a cabeça de dispensaveis indagações, acima dos recursos intellectuaes da maioria.

O seu compendio não pretende realmente ser um tratado de linguistica.

Voltarei a occupar-me da grammatica de meu illustre companheiro.

A. A.

MUTILADO

A LAPIS

(Do Rio)

18 DE DEZEMBRO

Deve reunir-se no Rio de Janeiro o proximo Congresso Pan-Americano.

A proposito escreveu a *Prensa*, de Buenos-Ayres, um artigo em que se nota que não existe ainda entre os povos do continente americano esse sentimento de solidariedade, que deve unil-os em u'a acção commum contra esta politica internacional insidiosa, que não invade mais como Attila ou Gengikão, mas permitte, encampa e apadrinha toda sorte de violencia ou iniquidade entre as diversas nacionalidades, com a preoccupação unica de abrir mercados no extrangeiro para as mercadorias amontoadas nos armazens e nos portos.

Tal é o caso do imperialismo inglez, ou seja o imperialismo militarista de Chamberlain, ou o imperialismo industrialista de Lord Rosebery.

Contra esta pretensa dictadura é que se deve organizar o pan-americanismo, e interpretar em termos habeis a doutrina de Monroe.

Entretanto, alguns povos hispano-americanos, esquecendo os sentimentos de solidariedade que devem persistir entre elles como herança de u'a origem commum, estão compromettendo a causa, de que se fez campeão o grande Theodoro Roosevelt, e assim vão agindo por influencia de um nacionalismo tão exaltado quão mal entendido.

Veja-se bem que a questão não é de raças, não se trata de salvaguardar o destino das Republicas Latino-Americanas contra o movimento de expansão anglo-saxonia dos Estados-Unidos. O que se tem em vista não é a preponderancia de u'a raça sobre outra; mas a harmonia entre povos, que devem se approximar e se unir em nome de um idéal superior de justiça internacional.

A vida das nações modernas se estende muito alem das fronteiras dos Estados, e dahi toda u'a serie de importantes consequencias.

Os povos que têm interesses communs, devem formar, associações de Estados, subordinados todos elles á conformidade das circumstancias internacionaes, como se dá com as nações americanas.

19 DE DEZEMBRO

Por occasião do concurso realizado para preenchimento da vaga de juiz federal no Recife, vimos o Supremo Tribunal Federal excluir o dr. Elpidio de Figueirêdo sob o fundamento de que este distincto candidato era membro proeminente do partido chefiado pelo dr. Rosa e Silva, e deste modo iria fazer politica no exercicio de suas funcções judiciarias, caso fosse nomeado.

Agora vemos o presidente do referido tribunal confessar impavidamente que a deturpação de um accordam, no qual se intercalara uma interlinha favorecendo uma das partes com juros da mora, não comprehendidos na sentença, e no valor de quarenta contos, se fez com acquiescencia sua, á vista de reclamação da parte exequente.

O proprio Supremo Tribunal Federal, dando provimento ao aggravo, interposto pela parte executada, reconhece que a interlinha foi escripta depois de ter sido assignado o accordam, e deste modo implicitamente denuncia a grande falta de seu presidente, capitulada entre os artigos do Codigo Penal sob o nome de prevaricação.

E' o *Correio da Manhã*, que dá publicidade ao grave facto, lembrando que em certo momento póde cair nas mãos do presidente do Supremo Tribunal Federal o governo da Republica e chamando para elle a attenção do Senado, a quem compete o julgamento dos crimes de responsabilidade, entre outros, do presidente do Supremo Tribunal Federal.

E' o caso agora de certos membros daquelle ramo do poder judiciario não tomarem parte no julgamento emquanto a dignidade do Tribunal não fôr desaggravada pelo poder competente.

As previsões de Mme. de Thèbes

O *Figaro* publicou algumas das previsões de m^me. de Thèbes relativas ao anno de 1906:

O anno de 1906

PRIMEIRO TRIMESTRE—Chamei 1904 um *anno cinzento*, 1905 um *anno vermelho*; denominarei 1906 de *anno doido*.

O mundo civilizado ou que tal se julga está em via de transformação. Está entre a lagarta e a borboleta. O que sairá da crysalida? Um monstro... E' preciso que passe o tempo e se desenrolem dramas antes que a luta dos interesses e das classes, entre as raças brancas, dê numa «entente», na regulamentação de uma organização social nova.

Persisto em dizer que a Belgica será chamada a desempenhar um papel importante e que estão proximas notaveis transformações. Essas mudanças devem ter a mais terrivel influencia sobre a situação respectiva das nações européas.

Tambem estão proximas certas agitações ao norte da Europa.

Mas, facto curioso, os indicios inquietadores que se desenham nas mãos slavas se multiplicam nas mãos germanicas e affirmo, que desde o começo de 1906, a potencia germanica, colosso de pés de argilla, será singularmente ameaçada. Os dias de mais de um principe estão contados...

Em França tudo continuará a ser mais perturbado, mais perigoso, na apparencia do que na realidade, apesar de dolorosos accidentes financeiros e de lutas dos partidos.

Insisto sobre o desenvolvimento que deve ter em França, nos dias de perturbação, a influencia feminina.

SEGUNDO TRIMESTRE—A actividade humana se affirmará desunida no curso da segunda estação. Na Europa, notadamente no paiz do Danubio, deveremos entrar em plena crise. A França terá de entrar então numa serie de males resultantes de catastrophes industriaes. Este periodo será o mais agitado, o do maximo de intensidade das crises. Na America do Sul haverá tumultos de toda ordem; a America do Norte tambem se inquietará.

Ficarei surpresa se a segunda estação de 1906 não trouxer aos Estados Unidos um flagello imprevisto. Temo uma epidemia horrivel, que invadirá mais de um paiz. Na ordem dos factos que podem impressionar o publico, e que provêm, entretanto, de incidentes particulares, quero relatar o perigo que ameaça certas pessôas chegadas ao esporte... e notadamente uma personalidade feminina da França... Não tenho o direito de ir adeante.

TERCEIRO TRIMESTRE—Assignalo para esta terceira estação a incerteza da continuação em França do mal social e de sua aggravação, especialmente ao centro e ao Meio Dia...

No fim dessa estação, o mundo artistico terá registado notaveis perdas, a maior parte das quaes inesperadas e contrarias ás leis da natureza. Aviso aos lettrados e aos artistas que desconfiem do mar...

QUARTO TRIMESTRE—Calculo que a quarta estação será em extremo desfavoravel á economia dos povos. A Inglaterra não será estranha a estes alarmas.

A nossa attenção será tambem solicitada pelo que se tem de dar no Oriente, mormente na Turquia, onde as mudanças são certas.

×

PELOS ESTADOS

A camara municipal da capital do Ceará firmou a despesa em 191:000$ e a receita em 194:000$000.

•

O dr. Felisbello Freire apresenta-se candidato a deputado federal por Sergipe.

Elogiando o abaixo assignado que muitos sergipanos, residentes no Rio de Janeiro, fizeram em favor dessa candidatura, diz O *Paiz* que «será penoso para todos os republicanos que se exclua da camara um homem superior da capacidade intellectual e moral de que o dr. Felisbello Freire tem dado as provas mais cabaes.»

•

«O governo de Alagôas, no intuito de pôr em disponibilidade o juiz de direito Esperidião Lins, supprimiu a comarca Pão d'Assucar. Assim resolveu o governo por não contar com o apoio desse magistrado nas fraudes eleitoraes.

Pão d'Assucar, que é comarca desde 1876, conta 35.000 habitantes, inclusive termos annexos.

Pelo mesmo motivo será supprimida a comarca Alagôas que a essa categoria foi elevada ha mais de 150 annos. Outras mais serão supprimidas tambem.

Esses actos, positivamente inconstitucionaes, têm causado ali indignação.»

•

O *Jornal de Noticias* da Bahia, diz que a situação actual desse Estado impressiona profundamente. A' crise das finanças, reune-se a da justiça. Interroga qual das duas abrirá mais depressa o abysmo. Julga que a origem de tudo isso é haver um partido unico em todo o paiz, o qual a toda hora, a todo momento, se fracciona em grupos apaixonados.

•

A' camara dos deputados de S. Paulo dirigiu u'a petição o padre Roberto Landell de Moura, solicitando auxilio para proseguir nos estudos e pôr em pratica os seus inventos, já privilegiados nos Estados Unidos, de telegraphia e telephonia sem fios. Garante o padre Landell de Moura poder telegraphar e telephonar a grandes distancias por meio das ondas aereas.

•

Será inaugurado no começo de janeiro proximo o bello monumento erigido a Jesus Christo, no morro da Liberdade, em Juiz de Fóra.

O monumento domina a cidade e é visto á grande distancia.

•

Está em vias de organização no Rio Grande do Sul uma companhia de navegação entre Porto Alegre e Torres, com o titulo de Companhia Nacional de Navegação e Industria.

Para esse fim serão aproveitadas as condições de navegabilidade do rio dos Sinos até as proximidades da villa de Santo Antonio da Patrulha.

Com as vergonhosas notas de desordeiro e gatuno, o sr. subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista remetteu antehontem para a cadeia desta capital o individuo João Rodrigues da Annunciação.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major do 27 Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça.

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Aurelio Pinto.

Guarnição:

O 2 batalhão dará as ordenanças do commandante do districto; o 14 a guarda do hospital militar com o respectivo reforço; o 27 a guarda da delegacia sob o commando de um official do 2; o 34 a guarda da caixa economica e o 40 a guarda da alfandega, uma ordenança para auditoria e duas praças para o quartel general.

Uniforme n. 8

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia o sr. major do 14 Messias Ludgero de Oliveira Valladão.

Ronda menor um subalterno do 14 batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Fausto Scanone.

Guarnição:

O 14 batalhão dará a guarda do hospital e tres ordenanças para o sr. general commandante do districto; o 27 a guarda da alfandega, o reforço do hospital, uma ordenança para a auditoria e duas para o quartel do commando e o 40 as guardas da delegacia e caixa economica com os respectivos officiaes.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA DEPOIS D'AMANHAN

Superior do dia o sr. capitão do 34 Filippe Francisco de Souza Morcourt

Ronda menor um subalterno do 2.

Dia ao quartel general o amanuense Afonse de Mello.

Guarnição:

O 2 batalhão dará a guarda da caixa economica; o 14 a do hospital com o respectivo reforço; o 27 a guarda da alfandega; o 34 uma ordenança para a audictoria e duas para o quartel general; o 40 a guarda da delegacia com o official e tres ordenanças para o sr. general commandante do districto.

Uniforme n. 6.

NOTAS AVULSAS

Na guarnição do Maranhão foi submettido á vistoria o sr. alferes do 35 de infantaria Benedicto Passos de Carvalho que soffrendo de *gastro enterite palustre* julgou-se precisar de 6 mezes de licença para o devido tratamento.

— Foram concedidos 60 dias de licença para tratar de sua saude fóra do hospital militar ao anspensada do 2 de infantaria Severino José da Silva á vista da inspecção a que foi submettido.

— Foi transferido por aviso n. 2278 do sr. general chefe do estado maior do exercito para o 12 de infantaria o sr. alferes Fernando Freire Brandão que se achava servindo no 35 da mesma arma.

— O sr ministro da guerra declarou que podem ser despachados nas alfandegas, independente de permissão dos commandos dos districtos militares, armamentos de caça.

Somente o armamento de guerra precisa de licença, partindo esta do respectivo ministerio.

— Obteve cinco dias de dispensa do serviço o sr. alferes do 2. Emygdio Ribeiro de Araujo.

— Serão inspeccionados de saúde na proxima terça feira o cabo de esquadra do 27 João Martins de Oliveira e o corneteiro do 40 Jovino Bandeira de Vasconcellos.

— Foi approvado o contracto realizado pelo 40 batalhão afim da respectiva banda de musica tocar hoje na visinha cidade de Olinda e tambem o acto do sr. commandante do 14, dispensando do serviço de escala o sr. alferes Miguel de Moraes emquanto estiver trabalhando no inquerito policial militar de que é escrivão.

— Receberá addidos no proximo mez o 34 batalhão de infantaria.

— Ao romper da aurora de amanhã a banda de musica do 40 acompanhada da banda de corneteiros tocará alvorada em frente a residencia do sr. general assim como tres peças em frente a séde da chefatura de policia.

— Tocará hoje e amanhan em Olinda a banda do 2 batalhão de infantaria.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1 sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o 2 sargento Olympio de Barros

Guarda do quartel o cabo n. 17 e pessoal ns. 1, 24 e 9.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 2.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2 sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo n. 12 e as praças 6, 7 e 13.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

Na propriedade denominada *Cutia*, proxima á cidade de Limoeiro, segunda-feira ultima, o agricultor Julio Campos, após ligeira resinga com o turbulento Severino Gomes da Silva, foi por este assassinado com uma punhalada sobre o coração.

Para captura do criminoso, que evadiu-se, a policia local tem empregado os seus melhores esforços.

×

Levada por motivos de ciumes, a mulher de nome Maria Jacintha da Conceição, residente na cidade de Gravatá, tentou envenenar seu proprio marido, Antonio Joaquim José de Vasconcellos, que se acha enfermo.

A perversa, para pôr em pratica seu cruel intento, servio-se de uma porção de cal, derramando na bilha onde o marido costumava depositar agua para beber.

Foi presa a criminosa.

E' medico do infeliz o sr. dr. Soares Brandão.

×

OS AUTOMOVEIS.—Segundo dados fornecidos pela administração das contribuições indirectas da França, o numero das carruagens automoveis sujeitas a imposto eleva-se em Pariz a 21,523.

O numero dos automoveis de um ou dois logares é de 4,767 e o dos de mais de dois logares attinge a 16,756.

O departamento de Senna é o que possúe maior numero de automoveis. A Corsega tem apenas 4.

×

A's 5 horas da manhã de hontem, teve conhecimento o sr. dr. delegado do 2.º districto de que, na aldeia do 14.º, pertencente ao districto do Pombal, a praça do 14.º de infantaria, de nome Antonio Rosa dos Santos, armada de uma vareta de ferro, esbordoara e ferira sua antiga companheira Amelia Alves Barbosa.

Immediatamente aquella autoridade dirigiu-se ao local do delicto, effectuando a prisão do criminoso e iniciando as diligencias necessarias.

A victima foi vistoriada, ás 11 horas, na chefatura de policia e o seu offensor acha-se recolhido no xadrez do batalhão a que pertence.

×

Falleceu ante-hontem no Hospicio de Alienados, na Tamarineira, o criminoso Vicente Ferreira Gomes, que ali se achava em tratamento.

O extincto era de Itambé, onde, por motivo de lavouras, se tornara réo.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Pedro de Siqueira Baptista e d. Olympia de Carvalho Cunha, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Brigido Chrisostomo do Nascimento e d. Ascendina Pires de Assis, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Francisco José Jayme Galvão, residente na freguezia da Graça, e d. Maria Magdalena da Fonseca Galvão, residente no Pôço da Panella, solteiros.

Elisiario Pereira e d. Josepha Ricarda da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

Foram hontem interrogados na delegacia do 2.º districto o segundo sargento Joaquim Ignacio de Britto e as praças José Antonio da Silva, José Firmino de Araujo, José Gomes do Nascimento e Austriclinio Francisco das Chagas, os quaes compunham a escolta de cujo poder evadiu-se, na estação de Curralinho, o criminoso Galdino Joaquim Leite.

Todos os soldados fazem gravissimas accusações ao sargento Joaquim Britto, homem de cincoenta annos de idade, mas muito forte e corpulento.

Pelas diligencias a respeito, parece que houve concordata para realização da vergonhosa fuga.

×

O sr. subdelegado do Recife remetteu hontem á chefatura de policia a importancia de 11$500, recebida do individuo José Raymundo da Silva, por infracção do art. 1.º, capitulo 4.º da lei municipal n. 4.

×

Vida Social

Mandaram-nos hontem *coupons* da companhia ferro carril para a *Liga contra a tuberculose*:

70, o *Clube do Dentão*;

100, o pequeno Manoel, em regosijo do anniversario de seu irmão Raymundo;

185, o sr. José Pedro de Alcantara Oliveira;

50, o sr. David José da Costa.

— Hoje, pelas 4 horas da tarde, reune-se, em sua séde, o *Clube Carnavalesco Ciscadores*.

— Em sua séde, fará hoje, á tarde, ensaios de manobras o *Clube Carnavalesco Mixto Innocente*.

— Em regosijo pelo novo anno, os *Immigrantes Portuguezes* realisarão hoje, á noite, alegres diversões em sua estalagem, aguardando a hora final de 1905.

— A *União Beneficente dos Professores* realisou uma sessão ordinaria no dia 21 do mez corrente, prestando suas contas mensaes o respectivo thesoureiro.

No proximo dia 3, terá logar a assembléa geral para eleição de nova directoria.

×

Em Garanhuns, a 26 do corrente, no sitio Brejo Secco, estando o menor Marcionillo Francisco do Nascimento a brincar com uma pequena espingarda de caça, esta disparou indo o projectil alojar-se no baixo ventre da infeliz creança, que se acha gravemente enferma.

A infeliz está sendo tratada na residencia dos seus progenitores, onde se deu o lamentavel caso.

×

Falleceu hontem repentinamente, na travessa do Peixoto n. 14, o individuo Vicente Farias Maciel.

O cadaver foi examinado em a casa onde se deu o facto, incumbindo-se do enterramento pessôas de sua familia.

×

PEQUENAS NOTICIAS

O Japão possue um novo periodico o *Tegami-Zasshi* cujo o fim é ensinar a escrever cartas.

O redactor d'esse jornal acautela os seus leitores, entre outras cousas, contra o habito de introduzir phrases sentimentaes em cartas de negocios.

•

O presidente Roosevelt tem estado ultimamente a estudar a lingua *erse* o velho idioma irlandez e já traduzio um volume de velhos poemas irlandezes, que mandou imprimir para distribuição particular.

•

Segundo o recenseamento russo de 1897, havia então no Imperio 96 896 648 camponezes 13 386 392 habitantes das cidades baixas, 8.297 965 habitantes nomados e semibarbaros, 2 928 842 Cossacos, 1.220 169 nobres hereditarios, 630.119 nobres pessoas e funccionarios, 588 947 sacerdotes e ministros de todas as ceitas, 342 927 cidadãos de honra hereditarios e pessoaes e 281.179 negociantes.

•

Em Erfurth foi fundada o mez passado a «Sociedade do Chapé na cabeça» (*Gesellschaft Hut auf*) cujos membros, todos maiores de trinta annos se propõem a não tirar o chapéo a ninguem, limitando-se á saudação militar de mão espalmada nas abas do chapéo.

Os socios não entram com contribuição certa mensal e apenas se obrigam a entrar com a parte da economia que fizerem no uso do chapéo, dos medicos e dos medicamentos em caso de constipação. O producto dessas entradas será applicado a obras pias. A sociedade principiou com mais de quatrocentos membros fundadores, dos quaes metade calvos e sujeitos a defluxo. Tratam elles já de ter farda e bandeira, o que é muito allemão.

×

Foi o seguinte o resultado do concurso de *coupons* hontem realizado no *Dispensario Octavio de Freitas*:

Joaquim da Silva Real	132.480
O menor José Monteiro	91.300
Coronel Alexandre A. Caldas Padilha	91.000
Augusto Ferreira da Silva	83.200
Dr. Coelho Leite	70.000
Carlos Alberto Freitas Guimarães	61.000
Pedro Carvalho	50.000
Clotylde de Almeida	45 881
Leopoldina Gregorio Chaves	44.000
Maria Theophila da Costa	43.300
Graciliano C. Ferreira	41.100
Odilon da Cunha Gaspar	39.900
Ignacio Nery da Fonseca	34.647
Maria Cardone	28.500
Alferes José Lourenço	27 781
O pequeno Renato	18 500
Edith Ottoni	12.300
José Cysneiro de Albuquerque	5.538
Odette e Méa	4.800
França Marinho	3.800

Foram premiados os sete primeiros.

×

Vindos ante-hontem de Agua Preta, acham-se recolhidos na Casa de detenção os seguintes criminosos: José de Souza Leão, Pedro José Vicente, Joaquim Ferreira da Silva, Antonio Gonçalves Ramos e José Henrique de Lima.

RECEBEDORIA DO ESTADO

O sr. dr. A. da Trindade Meira Henriques administrador desta repartição, no exercicio de suas attribuições resolveu hontem, por conveniencia do serviço publico, alterar a actual distribuição do pessoal encarregado do serviço de lançamento dos diversos impostos da seguinte forma:

Freguezia do Recife—Dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos.

Freguezia de Santo Antonio—José Semeano das Mercês.

Freguezia de S. José—Luiz Ferreira Bandeira de Mello.

Freguezia da Bôa-Vista—Mario de Castro Nascimento.

Freguezia de Afogados—José Eugenio Moreira Alves.

Freguezia da Graça—Dr. Caetano José da Costa e Silva.

Freguezia do Poço—Dr. Antonio Rodrigues Villares.

Freguezia da Varzea—Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Fiscalisação geral dos leilões—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Serviço de cobrança nos domicilios dos contribuintes.

Freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, Varzea e Afogados—Antonio Valerio da Silva Guimarães.

Freguezias do Recife, S. José, Graça e Poço, José Raul do Rego Valença.

Designou tambem, o seguinte pessoal para o serviço de conferencia externa e embarque, durante o mez de Janeiro vindouro.

1.º PONTO

Conferente—Dr. Alfredo Odilon Duarte.

Guardas—Asterio Franco, João Machado, Lima Mendes, Romeu Loyo, Medeiros Sobrinho, Adriano Rocha, Ponciano Cavalcante, Rodolpho Pimentel, Antonio Siqueira, Virgilio Cavalcante, Amaro Dornellas, Bandeira de Mello, Xavier de Arruda, Cesario de Mello e Felix Pereira.

2.º e 3.º PONTOS

Conferente—Fabricio Uchôa.

Guardas—Euclides Campos, Ismael de Almeida, Theotonio de Souza, Silvio Rino, Marcellino Lessa, Arthur Campello, Guilherme Motta, Castro Leão, Medeiros Junior, José Maria Infante, Silva Ramos, João Manoel, João Florencio, Silva Paranhos, Guilherme Torres e Alfredo Leal.

4.º e 5.º PONTOS

Conferente—Antonio Augusto da Fonseca.

Guardas—Souza Delgado, João Gualberto, Felix Ferreira, Adolpho Parente, Joaquim Siqueira, Joaquim Tavares, Avelino Soares, Borges Uchôa e Barros Campello.

BALANÇO NOS COFRES DA RECEBEDORIA DO ESTADO

O sr. dr. Trindade Henriques, administrador da Recebedoria do Estado, procedeu hontem, depois de encerrado o respectivo expediente, balanço nos cofres da mesma Repartição, encontrando em caixa os saldos accusados na escripturação que se achava em ordem e demonstrava o seguinte resultado nas operações realisadas durante o 1.º semestre que hoje finda do exercicio corrente de 1905 a 1906:

Caixa da renda ordinaria

Receita	3.241:999$288
Importancias recolhidas em diversas datas ao Thesouro conforme os documentos escripturados	3.007:009$887
Saldo em caixa em moeda corrente	234:989$401

Estampilhas

Valor em caixa nesta especie	17:282$500

Caixa de depositos

Cauções recolhidas	13:013$964
Depositos judiciaes saldo anterior	920$0 0
Cauções restituidas	7:708$724
Ditas que passaram a constituir renda ordinaria	2:150$124
Saldo em caixa em moeda corrente	4:075$116

Comparando-se a receita deste semestre com a de igual periodo do exercicio de 1904 a 1905, que alcançou a cifra de 3.031:439$437, verifica-se uma differença para mais no exercicio corrente de 210:559$851.

Entre os diversos titulos da receita merecem ser destacados, pela importancia da cifra, os que se referem á exportação, tendo a arrecadação se elevado a 1.312:492$980 no semestre que hoje finda contra a de 1.167:457$455 de igual semestre do exercicio de 1904 a 1905.

Registramos este facto por ser elle notavel em vista dos preços infimos da actual safra do nosso principal producto de exportação, —o assucar,—exportação esta, inclusive para o estrangeiro, que produzio a receita de 653:897$045 contra a de 715:260$766 arrecadada em igual semestre do exercicio de 1904 a 1905.

Se recorrermos aos valores das pautas de assucar e algodão, fontes principaes da nossa riqueza, observaremos pela tabella abaixo que no 1.º semestre do exercicio corrente foi considerável a differença para menos no valor da pauta media comparada com a do exercicio de 1904 a 1905.

EXERCICIOS	ASSUCAR Branco	ASSUCAR Demerara	ASSUCAR Mascavado	ASSUCAR Refinado	ALGODÃO
1904 a 1905, 1.º semestre	303	244	161	343	$836
1905 a 1906, 1.º semestre	191	143	82	270	$558
Pauta maxima no 1.º semestre de 1904 a 1905	320	260	175	360	1$013
Pauta maxima no 1.º semestre de 1905 a 1906	209	160	95	302	$600
Pauta minima no 1.º semestre de 1904 a 1905	288	220	134	310	$627
Pauta minima no 1.º semestre de 1905 a 1906	164	115	66	210	$516

Os valores desta tabella estão calculados pela pauta media mensal.

A arrecadação do imposto predial attingio a 122:735$528 contra 58:986$758 de igual semestre do exercicio de 1904 a 1905. A renda do imposto de sello elevou-se a 155:737$566 contra 102:501$684, arrecadados no mesmo semestre do referido exercicio de 1904 a 1905

O expediente da Recebedoria esteve hontem prorogado até 5 horas e 1/2 da tarde por ordem do respectivo administrador.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem um exemplar d'*O missionario*, orgão da *Sociedade Juvenil Baptista*. E' o 1º numero do anno V, trazendo a data de amanhã.

Destina-se á propaganda evangelica.

— Recebemos hontem um folheto com os estatutos do *Instituto Ayres Gama*.

Vem recheiado de gravuras, vistas do estabelecimento.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a exma. sra. d Helena Muniz Machado, distincta esposa do sr. Antonio Muniz Machado, importante negociante desta praça.

o major Justino Rodrigues da Silveira;

a pequena Maria Clementina, filha do engenheiro dr. Pereira Lima;

o alferes Melquiades Paes Barretto;

a senhorita Maria Regina de Carvalho;

o sr. Manoel Medeiros;

a senhorita Maria Amelia de Oliveira.

— Festeja hoje o seu anniversario natalicio o sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, illustre chefe de policia do Estado.

Cumprimentamol-o.

— Farão annos amanhã:

d. Euphrosina, consorte do sr. Manoel Baptista Esteves de Souza;

d. Emilia Ferreira de Castro, irmã do sr. João Ramalho R. de Castro;

Maria de Lourdes, filha do sr. Antonio Lins Vieira;

d. Joanna Amelia, esposa do commerciante João Lopes de Mendonça;

d. Anna Euphrosina Times;

Enedina, filha do sr. Bernardino Ferreira Praça.

Casamento

Por carta particular, que nos foi gentilmente mostrada, sabemos ter sido pedida em casamento pelo sr. dr. Ferdinand Witte, medico em Bremerhafen, a senhorita Elisabeth Piereck, filha do sr. Fernando Piereck, conhecido photographo nesta cidade.

Pelos salões

Por ser ante-hontem o dia do anniversario natalicio do sr. dr. Thomaz de Lemos Duarte, digno delegado fiscal, recebeu s. s., em Jaboatão, a visita de crescido numero de amigos e companheiros, que o foram cumprimentar.

No trem que parte do Recife ás 5 horas da tarde com direcção áquella pitoresca cidade, tomaram passagem diversos funccionarios da Delegacia Fiscal, aos quaes se juntaram parentes e amigos particulares do dr. Lemos Duarte.

Lá chegados, e depois de lhana recepção por parte da familia do sr. dr. Lemos, foi servido a todos lauto jantar, recebendo nesta occasião o manifestado affectuosos brindes dos srs. major Monteiro Pessôa, drs. Walfrido Arantes e Flaviano Ribeiro.

A's saudações feitas respondeu, penhorado, o sr. dr. Lemos Duarte, a quem ainda uma vez felicitamos.

Nascimento

O sr. Oswaldo da Silva Guimarães e d. Maria do Carmo Lobo Guimarães participaram-nos hontem o nascimento de seus filhinhos Carlos e Tancredo.

Mil venturas aos dois *bebés*.

ARTES E DIVERSÕES

No dia 10 do mez vindouro, no Theatro Santa Izabel, pelas 8 1/2 horas da noite, realizar-se-ha o grande concerto promovido pelos festejados artistas Nicolino Milano e Alfredo Schiappe.

Agradecemos o convite com que fomos obsequiados.

O programma desse sarão musical é o seguinte:

1.ª PARTE

1—Sonata, Allegro appassionato, Allegretto espressivo alla Romanza, Allegro animato, Grieg.—Schiappe e Milano.

2—Toccata e fuga, Bach Tausig.—Alfredo Schiappe.

3—Rapsodie hongroise, Hauser.—Nicolino Milano.

4—a-Choral, Cesar Franck; b-Rêve d'amour, Liszt; c-Tristan und Isold, Wagner-Liszt.—Alfredo Schiappe.

5—Fantaisie Suédoise, Leonard.—Nicolino Milano.

2.ª PARTE

6—a-Prelude, Rachmaninoff; b-Etude, Rubinstein.—Alfredo Schiappe.

7—a-Cavatina, Raff; b-Berceuse, Fauré; c-Hullamzó Ballaton, Hubay.—Nicolino Milano.

8—a-Fantaisie, (3.me partie), Schumann; b Rapsodia hungara, (n. 7) Liszt.—Alfredo Schiappe.

9—a-Romanza Andaluza, Sarazate; b-Rêve de jeunesse, c-Zamacuéca (a pedido), N. Milano.—Nicolino Milano.

— Precedido da banda do 2º batalhão, o *Clube Carnavalesco dos Ferreiros* fará hoje, á tarde, uma excursão ao povoado da Torre, onde realizará animadas diversões.

Serão executadas as marchas *Não se confundam* e *Repto* e cantada a aria *Nada de medo*.

DESAPPARECIDOS

Está enlutada a familia Fernandes de Almeida e Augusto Fernandes pelo fallecimento de seu irmão o antigo negociante abastado capitalista, sr. José Fernandes d'Almeida.

Segundo telegramma recebido hontem pela familia, deu-se o obito em 27 do corrente em Faro, capital do Algarve (Portugal), onde o estimadissimo finado exercia as funcções de vice-consul do Brazil e mantinha suas relações commerciaes.

A's desoladas familias apresentamos nossas condolencias.

N. 106—52.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905

23433	50.000$000	14083	1.000$000
24729	5.000$000	21139	1.000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

130 | 15959 | 20225 | 21618

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4088 | 1091 | 16765
6811 | 12545 | 19005
7085 | 12739 | 24110
9534 | 16581 | 24227

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

632 | 8005 | 11893 | 16069 | 17966
2948 | 9581 | 12044 | 17469 | 19067
4851 | 9882 | 14549 | 17742 | 19540
4884 | 11430 | 15902 | 17889 | 21797

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

23431 | 23434 | 23436 | 23438 | 23440
23432 | 23435 | 23437 | 23439 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

24721 | 24723 | 24725 | 24727 | 24730
24722 | 24724 | 24726 | 24728 | .....

APPROXIMAÇÕES

23432	250$000	24728	75$000
23434	250$000	24730	75$000

Os numeros de 23401 a 23500 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 24701 a 24800 estão premiados com 16$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 8$000.

×

5.ª LOTERIA DO PLANO 9 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM DE 30 DEZEMBRO DE 1905

242377	12:000$000	182024	500$000
13677	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

23216 | 28856 | 210660 | 195737

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

42112 | 88906 | 194915 | 220006
46228 | 169577 | 196643 | 274221

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

52544 | 105203 | 137151 | 211669 | 284750
55832 | 105475 | 199190 | 245469 | 298522
83354 | 105764 | 192485 | 266182 | ......

APPROXIMAÇÕES

242376 e 242378	100$000
13676 e 13678	50$000
182023 e 182025	50$000

DEZENAS

242371 a 242380	10$000
13671 a 13680	10$000
182021 a 182030	10$000

CENTENAS

242301 a 242400	3$000
13601 a 13700	3$000
182001 a 182100	3$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de dezembro de 1905:

Chrispiniano Pimentel Angelim, capitão do corpo de policia deste Estado, pedindo que se lhe mande pagar pelo thesouro do Estado a ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido desta capital em commissão para o municipio de Gravatá a 28 de dezembro do anno findo. — Deferido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de dezembro de 1905:

Anna Maria da Conceição, Victor Neesen, Quintino Adriano de Souza e Francisco Januario da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Alves Correia & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Aquino Fonseca & C.ª, Luiz de Magalhães, Fernando Silva & C.ª, Alfredo Bastos & C.ª e João Rufino da Fonseca.—Restitua-se.

Costa & C.ª—Deferido em vista da informação e de accôrdo com o disposto na ultima parte do art. 61 do Reg. de 10 de junho de 1898.

Francisca Minervina do Rego Ramos.—Certifique-se o que consta nesta repartição

João Henrique de Albuquerque Mello—Certifique-se o que consta nesta repartição

Candido Theotonio dos Reis—A certidão para os effeitos da lei n. 708, tem o fim especial mencionado na mesma lei. A certidão requerida pelo peticionario e para os effeitos da lei n. 668, de 25 de maio de 1904, de accôrdo com a qual deve se passar a certidão pedida.

Narciso Maia & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Thomaz José Gusmão.—Como requer, em vista da informação, do fiscal dos leilões.

Lourenço Deniz de Almeida—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Rodrigues Carvalho da Cunha, 3, Manoel Carpinteiro Peres, 2, Frederico M. da Silva Guimarães, Rita de Souza Leão Martins 2, João da Cunha Pinto, 2, Adriano Rodrigues da Costa, 2, Alice Christovão, herdeiros de Manoel Carneiro da Cunha, Joaquim Gomes de Andrade, Cussy Juvenal do Rego, João Domingos S. Pinto de Guimarães, 2, Antonio Martins de Carvalho, 2, Francisco, José da Silva Maia, Anna Luiza Lundgren, Alexandre Lundgren, José Fernandes de Mello, Anna Joaquina de Oliveira Gumarães, Rosa Bastos de Carvalho, Emilia Maria dos Reis, 5, Viscondessa de Amorim, Adelaide Soares de Amorim, José Antonio de Souza Bastos, 3, Manoel Marques de Amorim, 2 Amorim Irmãos & C.ª, herdeiros Barão Ouricury, Anna Ferreira Arantes, Tito Lins Soares, Manoel Antunes Ferreira Villaça, José Joaquim Correia, Antonio de Souza Braz, Joaquim José da Costa Valente, Firmino Leite Alves, 2 Francisco Antunes Cabral, Josepha Rosa de Araujo, 2, Olympia M. do Espirito Santo e outros, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Antonio Ferreira Praça, Laurentina Pires de Carvalho, Manoel Collaço Dias, Pompilio Jorge de Campos, Olivia J. de J., Pedro de Miranda, José Paulo Botelho, Arthur de Souza Araujo, Thomaz Comber, 2, João de Meira Lins, 2, Francisco Bernardino de Campos, 4, Alberto Maria Rachel, filha de C. F. Ramos, Marcellino José Baptista, Francisco de Paula Amorim, 3, Bernardino da Costa Campos, dr. J. de Moraes Vieira da Cunha, Manoel Nunes Pires e outros, Jovita filhos de Manoel Carpinteiro Peres, Izabel da Silva Guimarães e outros, José Bezerra Cavalcante, José R. Lourenço, 3, Joanna Amorim, filhos de Symphronio de Queiroga, Manoel Accioly de Mendonça, Oscar de Paulo Gomes, Eufrozina Francisca Ferreira, dr. João Baptista de Carvalho, dr. João Gonçalves de Azevedo, Izabel J. Silveira Bôa-Vista, Laurindo Lopes, Eugenio Faustino Braga, José Gil Moraes, Anna Gomes da Costa Silva, José Gonçalves da Costa, Emilia Santos Correia de Britto, João Capristano de Oliveira, Domingos Leandro do Amaral 3, Francisco Vieira Boulitreau, 8, Francisco Antonio de Souza Monteiro, 2, Manoel Capistrano Peres, Izabel Olympia Teixeira, Francisco José da Silva Guimarães, Francisco Villar de Albuquerque Mello, Antonio Cardoso de Medeiros, dr. Cosme de Sá Pereira, Irmandade de S. Pedro dos Clerigos, Henrique Marques Moreira, Antonio Peregrino Cavalcante Costa, Augusto Cezar da Rocha Falcão, 3, José Francisco Moreira, 3, José Ferreira Dourado, 9, Francisco Fabião do Monte, menor Adalberto Eugenio Moraes, José Joaquim de Miranda, Maria Luiza Gomes Netto, José Bezerra da Costa Guedes, José Cecilliano Codiceira, Sofia L. dos Santos, Adriano Pereira da Luz, José Alves Dias, Antonio Leonardo Rodrigues, Irmandade das Alves do Recife, dr. José Gonçalves Pinto, Joaquina Emilia Vereios e outros, José Cordeiro dos Santos, Manoel Tavares Freire, Anna Rita do Livramento, Justina Teixeira de Moura, 5, Antonio P. da Rocha Ramos, Maria de Aquino Fonseca, Manoel Fernandes Velloso, 13, Manoel Moreira Reis, 8, Francisco de Paula Monteiro e outros, Manoel Marques de Amorim, bacharel João da Matta Rocha Figueiredo, Bento de Freitas Guimarães, José Irineu Rodrigues da Annunciação, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, Alberto da Silva Azevedo, Joaquim José da Costa Valente, Bernar... Costa Campos, Francisco de Paula ... Joaquim da Silva Carvalho, Olin... veira da Silva Carvalho, Joaquim ... Maia e Silva, Porfirio Mendes ... Izidoro Bastos de Oliveira, dr. An... Medeiros Peretti, Antonio da Silva ... Joaquim Fernandes do Monte, Hermogenes Vieira de Moraes, Emilia Maia Reis, Francisco de Souza Leão Vianna, José Nomeriano de Santa Anna, Clementino Antonio da Silva, Guilhermina Candida dos Santos, Roldão Alexandre dos Santos, Joaquim Fernandes dos Montes, 2, Maria Claudina da Fonseca Lima, Emilia Francisca dos Santos, Antonio Tiburcio da Rocha Bastos, Antonio Francisco Rodrigues, dr. Antonio da Silva Ferreira, Luiz Gomes da Silva, João Anaberto Lopes, 2, Cecilia Gomes da Silva, Luiz Manoel Rodrigues Villaça, desembargador José Francisco Góes Cavalcante, João Alves dos Reis, Amaro Ferreira da Nobrega, Joaquim José de Almeida, 3, Manoel Martins de Oliveira, Antonio Fernandes da Annunciação, Ordem Terceira de S. Francisco do Recife, 16, Maria Bernardina Carlota P. Ramos, 15, Joanna Francisca da Rosa e Silva, 6, José Marcelino da Rosa e Silva, 2, Maria Moreira Ramos, 2, Emilia A. Netto, Adriano A. da Costa, Azevedo & C.ª, Maria Moreira Ramos, Rita Carolina de Souza, Theodora Maria da Costa, Maria Leoncia Ribeiro Lima, José Ferreira Oliveira, herdeiros de Francisco J. Lopes Braga, Christovão Wanderley, Anna Angelica de F. Silva, Francisco de Assis Fernandes Vianna, 3, José Antonio da Costa Medeiros, Chrispim Celerino, Maria Gonçalves da Silva Ferreira, Anna Cabral e Rodolpho José dos Santos—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 285—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de dezembro de 1905.

Illm. sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

A' minha ordem, Joaquim Ferreira da Silva, Pedro José Vicente, José Henrique de Lima, Antonio Gonçalves Ramos, José de Souza Leão, por alcunha «Paquinha» e Lucinda Maria do Espirito Santo, remettidos pelo dr. juiz de direito de Agua Preta, os tres primeiros como sentenciados e os demais como appellados e Julio Alexandre de Mesquita Furstemberg, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Maria Candida da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes

A' ordem do dr. delegado do 2º districto da capital, Alipio Luiz Vieira da Cunha e José Boaventura Alves, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Floriano da Costa, como vagabundo e Januario Boria de Menezes, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Anna Maria da Concejção, por offensas á moral publica e João Rodrigues da Annunciação, como desordeiro e gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, Francisco de Paula Coimbra, conhecido por «Vaqueiro Velho», por embriaguez.

— Communicou-me por officio o subdelegado do 2 districto de S. José que, hontem ás 3 e 1/2 horas da tarde, no logar Cabanga, o individuo Marçal Cavalcante de Albuquerque, armado de faca de ponta, aggrediu e feriu a João de Freitas Dias.

O offendido foi remettido á esta repartição, para ser vistoriado e contra o criminoso que evadiu-se ... a alludida autoridade ... [illegible] ... fez disparar ... projectil alcançal-o e feril-o.

O offendido foi transportado para a casa de sua familia, onde se acha em tratamento.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Itambé, em officio de 25 d'este mez que, ás 3 horas da tarde do dia anterior, no logar Guabiraba, o individuo Antonio Braz, armado de faca de ponta, espancou e feriu a Vicente Ferreira d'Araujo.

O criminoso evadio-se e contra o mesmo procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro, por officio de hontem que, no dia 24 deste mez no logar Cotia, o individuo Julio Campos, armado de faca de ponta, assassinou a Severino Gomes da Silva.

Participou-me ainda a mesma autoridade que ás 5 horas da manhã do dia 26 tambem deste mez, no logar Candeias, indo a praça Alfredo José da Silva, desarmar um desordeiro, este desfechou um tiro contra a referida praça, ferindo-a levemente.

Os criminosos evadiram-se e sobre taes factos procedeu a alludida autoridade de accordo com a lei

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital a quantia de 11$500, importancia da multa imposta pelo subdelegado do Recife, a José Raymundo da Silva, por infracção ao art 1º capitulo 4º da lei municipal n. 4.

— O cidadão Bernardino Braz Pereira de Lucena assumiu, no dia 17 deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto do municipio de Bezerros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LEI N. 194

O CONCELHO MUNICIPAL DE OLINDA DECRETA:

Art. 1.º A receita do Municipio de Olinda, para o exercicio de 1906, é orçada na quantia de 86:276$500 e será arrecadada da forma seguinte:

§ 1.º Saldo do exercicio anterior.
§ 2.º Divida activa.
§ 3.º Fóros de terrenos Municipaes.
§ 4.º Laudemio pela transferencia de terrenos foreiros á Municipalidade e bem assim quaesquer bemfeitorias nelles existentes.
§ 5.º Arrendamento dos terrenos Municipaes.
§ 6.º Aluguel de predios Municipaes.
§ 7.º Investidura de terrenos e praças á razão de 500 réis por metros quadrado.
§ 8.º Rendimento do Matadouro.
§ 9.º Idem do Mercado. Tabella I.
§ 10. Multa segundo o codigo penal e mais leis e regulamentos em vigor e por infracção de posturas.
§ 11. Multa por falta de cumprimento de contracto além da perda da caução.
§ 12. 2 % sobre o valor de depositos.
§ 13. 20 % pela indevida retenção de rendas ou impostos Municipaes.
§ 14. Emolumentos Municipaes de accôrdo com a Tabella II.
§ 15. Receita eventual.
§ 16. Licença para edificação, reedificação ou concertos de accôrdo com a Tabella III.
§ 17. 10 % addicionaes sobre todas as imposições Municipaes applicadas ao aformozeamento da cidade.
§ 18. Por qualquer casa nas ruas Santos Dumont, S. Sebastião, 15 de Novembro, Dr. Prudente de Moraes, S. Bento, 7 de Setembro, 27 de Janeiro, Bom-Fim, S. Pedro Martyr, Dr. Moreira Alves, S. Francisco, Dr. Rosa e Silva, e travessas: João da Costa Pereira, Henrique Dias, 13 de Maio, Commercio, Amparo, Bôa Hora, Bispo Coutinho, Santa Cruz dos Milagres, Nascente, Dr. José Soriano, Isthmo, Ladeiras da Misericordia e da Sé, Praças d'Abolição, Dr. Gonçalves Ferreira, Conselheiro João Alfredo, Coronel João Lapa, Santa Cruz dos Milagres que não tenha cornija, parapeito e as aguas do telhado canalizadas 2 % sobre o valor locativo e nas ruas S. João, Coronel Joaquim Cavalcante, Barão Vera Cruz, Rosario, Santa Thereza, e travessas do Commercio, Monteiro, Floresta, Porto Seguro, Amparo e Povoação de Duarte Coelho 1 % sobre o valor locativo.
§ 19. Por qualquer casa nas ruas, praças e travessas de que trata o § anterior que tenha canalizadas as aguas servidas para as ruas, praças e travessas 10 % sobre o valor locativo.
§ 20. Por qualquer casa nas ruas Santos Dumont, S. Sebastião, 15 de Novembro, S. Bento, 7 de Setembro, 27 de Janeiro, Dr. Prudente de Moraes, Bom-Fim, S. Pedro Martyr, S. Francisco, Dr. Rosa e Silva, Santa Cruz dos Milagres, João da Costa Pereira, Henrique Dias, Dr. José Soriano, Nascente, Ladeiras da Misericordia e Sé, Praças d'Abolição, Conselheiro João Alfredo, e Coronel João Lapa que não tenham latrina ou sumidouro como exige a lei, 4 % sobre o valor locativo e metade dessa taxa nas demais ruas, travessas e praças de que trata o § 18, menos a rua Santa Thereza e Povoado de Duarte Coelho.
§ 21. Por qualquer predio nas ruas, travessas e praças do perimetro da cidade que tenha as aguas do telhado canalizadas sobre as calçadas ou passeios 9 % sobre o valor locativo.
§ 22. Por qualquer predio no perimetro da cidade que não tenha na parte posterior janellas ou portas de modo a ser convenientemente ventilado ou sem terreno para construcção de latrina 50$000.
§ 23. Por qualquer predio no perimetro da cidade cujo nivel fôr inferior ao da rua 1 1/2 % sobre o valor locativo.
§ 24. Por metro corrente de terreno não murado no perimetro da cidade 1$000.
§ 25. Por casa que se edificar ou reedificar contra as posturas Municipaes, na cidade 50$000 e nos povoados 30$000.
§ 26. Por qualquer predio ou terreno murado dentro da cidade que tenha escadaria na rua em frente a porta ou portão 40$000.
§ 27. Por metro corrente de calçada que não esteja de accôrdo com as posturas Municipaes 2$000.
§ 28. Por qualquer habitação nos pavimentos terreos dos sobrados, não estando em bôas condições de salubridade por falta de ventilação e latrina uma vez alugados 100$000.
§ 29. Rendimentos dos Cemiterios Publicos de conformidade com a Tabella IV.
§ 30. 3 % sobre os productos dos leilões não judiciaes cobrados dos respectivos agentes.
§ 31. Por ter guindaste nos portos d'este Municipio réis 100$000.
§ 32. Por matricula de canôa ou jangada de pescaria 4$000.
§ 33. Por canôa ou outra qualquer embarcação não destinada a pescaria 20$000.
§ 34. Por estancia de lenha na costa 12$000.
§ 35. Por metro corrente de rêde para pescaria 30 réis.
§ 36. Por licença para pescaria na costa por meio de côvos 10$000.
§ 37. Por licença para curral de fundo, de costa ou camboa para pescaria 20$000.
§ 38. Por viveiro de peixe 20$000.
§ 39. Por licença para soltar fogos do ar 3$000 e para os de artificio 8$000, exceptuados os de festividades nacionaes e religiozas.
§ 40. Contribuição da Feira Paulista.
§ 41. Idem da Companhia Assucareira, sendo isenta emquanto estiverem suspensos os seus trabalhos.
§ 42. 1:000$000 sobre a Fabrica Paulista.
§ 43. 1:000$000 sobre a Usina Timbó.
§ 44. 1:000$000 sobre a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.
§ 45. Por licença para levantar ou ter banheiro coberto de palhas 4$000, e mais 500 réis por cada compartimento que accrescer.
§ 46. Aferição e revizão de pezos e medidas de accordo com a Tabella V.
§ 47. De cada boi abatido para o consumo publico 10$000, e se fôr vacca 15$000 e fóra se fôr boi 8$000.
§ 48. Por animal suino, ovelhum e cabrum abatido no Municipio para consumo 1$500.
§ 49. Por licença para mascatear fazendas, miudezas e perfumarias 50$000, e para os que pagarem o imposto de porta aberta 40$000.
§ 50. Por licença para mascatear somente fazendas ou somente miudezas e perfumarias 40$000 e para os que pagarem o imposto de porta aberta 30$000.
§ 51. Por licença para compradôr ambulante de ouro e prata 50$000.
§ 52. Por licença para joalheiro ambulante 80$000.
§ 53. Por metro quadrado de area occupada por baixa de capim seja qual fôr a sua applicação dentro da cidade 30 réis e fóra 10 réis.
§ 54. Por metro corrente de casa ou terreno murado no perimetro da cidade que não tenha calçada ou passeio 6$000
§ 55. Por metro corrente de casa ou terreno murado na Povoação de Beberibe, que não tenha calçada ou passeio 2$000.
§ 56. Por licença para machina a vapor fixa ou movel que funccione dentro da cidade, cuja força não exceda de 15 cavallos, 40$000 e excedendo 50$000, excepto da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.
§ 57. Por kilometro ou fracção de kilometro de trilhos dentro do Municipio 35$000, excepto os da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe e outras quaesquer emprezas que já pagarem taxas fixas.
§ 58. Por licença para ter cocheira de carros de aluguel ou de trato e alugueis de cavallos, dentro da cidade 30$000 e fóra 20$000.
§ 59. Por licença para carro particular de quatro rodas para passeio 12$000 e de duas rodas 6$000.
§ 60. Por licença par carros de aluguel 20$000.
§ 61. Por licença para carroça de quatro rodas que transitar nas ruas e estradas do Municipio 20$000.
§ 62. Por licença para carroça de duas rodas que transitar nas ruas e estradas do Municipio, 20$000, exceptuando-se as destinadas especialmente ao transporte de capim e dos productos e materias primas das fabricas de qualquer natureza, situadas nos suburbios da cidade sujeitas aos impostos municipaes, que pagarão somente 10$000.
§ 63. Por estabulo de vaccas ou curral dentro da cidade 40$000 e fóra 15$000.
§ 64. Para construir ou ter fornos de queimar cal, de capacidade até 100 alqueires 40$000, até 200 alqueires 70$000, até 400 alqueires 90$000 e de capacidade superior 200$000.
§ 65. Por licença para canalizar agua ou gaz, 4$000.
§ 66. Por licença para abrir communicação d'agua ou gaz, 2$000.
§ 67. Imposto de porta aberta que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, escriptorios, agencias e officinas de conformidade com a Tabella VI.
§ 68. Por licença para levantar kiosque ou barraca por occasião de festividade 15$000, vendendo bebidas alcoolicas 30$000, e se em ditas barracas vender-se joias por meio de sorteio 40$000.
Estas licenças somente vigorarão durante as festividades.
§ 69. Por licença para botequim por occasião de espectaculo ou divertimentos congeneres por dia ou noite, 6$000 e não vendendo bebidas 3$000.
§ 70. Para levantar ou ter barracas ou kiosques nos largos, praças ou caes do Municipio com permissão da Prefeitura, 60$000.
§ 71. Por kilo de peixe pescado nas aguas do Municipio ou que desembarque nas praias do mesmo, sendo Cavalla, Sióba, Sióbinha, Carapéba, Camorim, Garopa, Sirigado, Carapitanga, Chicharro, Pampo, Bicúda, Anxóva, Guarajuba, Pescada, Charéo, Curimã, Tainha, Serra, Dentão, Charelête, Arúbahiana e Dourado, 50 réis e de outra qualquer qualidade 80 réis.
§ 72. Por licença para espectaculo de qualquer natureza com entrada paga 5$000.
§ 73. Para armar ou ter circo ou pavilhão destinado a espectaculo, sem prejuizo do paragrapho anterior, dentro da cidade 40$000 e fóra 20$000.
§ 74. Por licença para concerto vocal ou instrumental, com entrada paga 10$000.
§ 75. Por licença para baile com entrada paga, sendo de phantazia ou mascaras 25$000 e sendo publico com entrada paga 20$000.
§ 76. Por coqueiro que effectivamente der fructo, excepto dez pés para uzo do proprietario ou rendeiro 100 réis.
§ 77. 2 % sobre o valor locativo de todos os predios situados nas ruas travessas e praças de que trata o § 18 destinando-se essa verba á limpeza publica.
§ 78. Por licença para mercador ambulante 10$000.
§ 79. Por licença para amoladores, vendedores de figuras, estampas, exploradores de industrias semelhantes 12$000.
§ 80. Por vendedor ou entregador de leite, sendo do Municipio 5$000 e de fóra 30$000.
§ 81. Por licença para entregadores de charutos ou cigarros fabricados n'este Municipio em casas que não paguem o imposto de porta aberta 12$000.
§ 82. Por carga de legumes, fructas, batatas, etc., fóra do mercado 200 réis, e conduzida em calão 100 réis.
§ 83. Por carga de carvão, cordas, embiras ou estôpa 300 réis e em calão 100 réis.
§ 84. Por cargas de lã 600 réis e quando forem vendidas nas fabricas do Municipio 300 réis.
§ 85. Por carga de fumo, mel de abêlhas, dôces e objectos semelhantes 600 réis se fôr conduzida em calão, etc., 300 réis.
§ 86. Por carga de couros 1$000.
§ 87. Por carga de palhas 200 réis.
§ 88. Por carga de mel, rapaduras 500 réis e conduzida em calão 200 réis.
§ 89. Por carga de gallinhas, etc., 500 réis e conduzida em calão ou cêstos 200 réis.
§ 90. Por carga de madeiras lavradas, cavernas, ripas ou dormentes 600 réis.
§ 91. Por carga de páos de jangadas 1$000.
§ 92. Por carga de madeiras roliças e linha 200 réis.
§ 93. Por carga de esteiras, vassouras, abanos, etc., 500 réis e em calão 200 réis.
§ 94. Por carga de queijos e carne de sol 1$000 e conduzida em calão, cêstos, etc., 400 réis.
§ 95. Por carga de farinha, gomma, feijão, milho, etc., 400 réis e sendo conduzida em calão ou cêstos 200 réis.
§ 96. Por carga de armação de cama de lona 600 réis.
§ 97. Por carga de louça de barro ou vidrada 500 réis e sendo conduzida em calão, cêstos, etc., 200 réis.
§ 98. Por carga não mencionada nos §§ 82 a 97 200 réis.
§ 99. Por atracação de canôa que conduzir tijollos, telhas, cal, cimento, canos e madeiras com destino a armazem de materiaes 2$000 e para outra qualquer parte 3$000.
§ 100. De cada ataúde fabricado em casa que não pague imposto de porta aberta no Municipio, sendo de luxo 20$000, de 1.ª 12$000, de 2.ª 6$000, de 3.ª 3$000 e se fôr de parvulo metade desta taxa.
§ 101. Por metro de vallado para derivamento d'agua de qualquer rio ou nascente existente no Municipio, afim de effectuar regas accionar machinismos ou outros fins semelhantes 400 réis e o duplo desta taxa quando o derivamento fôr feito por meio de canos, não podendo em caso algum a agua ser conduzida para outro Municipio, sem lei que isto autorise.
§ 102. Por canôa que conduza para o Municipio, sal 8$000.
§ 103. Por canôa que conduza para o Municipio carvão vegetal 10$000.
§ 104. Por casa de fazer farinha 8$000.
§ 105. Por vendedor de bilhetes de loterias exceptuando-se os invalidos e as mulheres 8$000.
§ 106. Por carroça empregada na conducção d'agua para negocio 20$000 e fóra da cidade 10$000.
§ 107. Por casa de taipa, de madeira ou de palha existen-

ILEGÍVEL

MUTILADO

te no perimetro da decima urbana e que não pagarem o referido imposto, exceptuada a que servir de residencia ao proprietario 4 % sobre o valor locativo.

§ 108. Por licença para caçar no Municipio durante um anno 5$000.

§ 109. Por casa de negocio que vender por atacado fogos artificiaes embora pague o imposto de porta aberta 16$000.

§ 110. Para expor a venda bisnagas, serpentinas, confe[illegible]s, etc., até o ultimo dia de carnaval 20$000.

§ 111. Por licença para vender nos caes e rampas do Municipio, fructas, legumes, etc., 5$000.

§ 112. Por licença para abrir inscripções em casa de negocio ou não, seja qual fôr o logar que ellas se achem collocadas 6$000.

§ 113. Por estabelecimento que tiver para seu serviço trilhos cruzando as ruas excepto no caso do § 57 30$000.

§ 114. Sobre atravessadores ou commissarios de peixe 80$000 e sobre os de farinha, milho, feijão, etc., 50$000.

§ 115. Por degrão ou patamar de tijollo, cimento ou pedra sobre a calçada ou passeio dos predios existentes nas ruas, travessas e praças de que trata o § 18 12$000.

§ 116. Por degrão ou patamar de tijollo cimento ou pedra sobre a calçada ou passeio dos predios existentes na Povoação de Beberibe 9$000.

§ 117. Por escada ou degrão de uma calçada para a outra ou para a rua 12$000, dentro da cidade e na Povoação de Beberibe 6$000.

§ 118. Sobre estabelecimento commercial ou industrial que tiver empanada volante 8$000, fixa ou movel 15$000 dentro da cidade e fóra volante 5$000 fixa ou movel 8$000.

§ 119. Por vendedor de sorvete 400 réis.

§ 120. Por taboleiro de doces, bollos, etc., 100 réis.

§ 121. Por vendedor que fizer ponto de venda em qualquer parte desta cidade mais 200 réis, além dos impostos de [illegible]tam os §§ anteriores.

[illegible] mercearia ou taverna que queira conservar [illegible] durante as noites de festas e com li[illegible] do imposto a que está sujeita

[illegible] pdedor ambulante ou entrega-

§ 124. Por [illegible] ão de materiaes nos caes e praças do Municipio, além de 48 horas concedidas para carga e descarga dos mesmos 4$000, devendo conservar durante a noite uma luz.

§ 125. Por metro corrente de cerca nas praças e travessas de que trata a primeira parte do § 20 sem prejuizo do imposto do § 24, 500 réis.

§ 126. Por calão de peixe 200 réis e sendo conduzido uo carga 300 réis.

§ 127. Por cabeça de gado vaccum, ovelhum, suino ou cabrum que andar exposta á venda dentro do Municipio 200 réis.

Tabella I

MERCADO PUBLICO

1 kilo de peixe 30 réis.
Mariscos, Camarões, etc., 200 réis.
Compartimento com verduras 300 réis.
Idem com farinha, milho e feijão 400 réis.
Idem com verduras, farinha, milho, etc. 500 réis.
Idem com generos de estiva 1$000.
Idem com carne verde 1$200.
Idem com suino, ovelhum e cabrum 600 réis.
Fressuras 200 réis.
Taboleiro ou caldeirão com comidas 300 réis.
Legumes e fructas 300 réis.
Carga com gallinhas 400 réis.
Saccas com farinha, milho, feijão, etc., 200 réis.
Bebidas espirituosas 2$000.
Compartimento com fazendas, etc., 1$200.
Cargas com generos não especificados n'esta tabella 200 réis.

O marchante que conservar no Mercado dois talhos com carne verde, poderá tambem ter um ou dois fóra do estabelecimento, pagando os impostos de accôrdo com a presente tabella.

Tabella II

EMOLUMENTOS

1.º Por titulo de nomeação de empregado effectivo ou de aposentadoria e jubilação, sobre os vencimentos annuaes 3%.

2.º Por titulo de nomeação de empregado interino sobre os vencimentos annuaes 2 %.

3.º Por apostilla de licença de qualquer empregado do Municipio sobre os vencimentos do tempo da licença concedida 3 %.

4.º Por apostilla de remoção, accesso ou melhora de vencimentos sobre o accrescimo 3 %.

5.º Pelo registro de qualquer portaria de nomeação ou licença 5$000.

6.º Pelo registro de procuração para recebor vencimentos ou quaesquer quantias dos cofres Municipaes 5$000.

7.º Por termo de fiança de responsabilidade ou deposito 30$000.

8.º Por portaria ou despacho concedendo licença para se passar titulo de aforamento de terrenos Municipaes 40$000.

9.º Por despacho mandando dar baixa de imposto 3$000.

10. Por termo de aforamento ou reconhecimento de foreiro de terrenos Municipaes 12$000.

11. Por termo de investidura de terrenos 12$000.

12. Por despacho concedendo licença para abertura de estabelecimento commercial sobre o valor locativo 5 %.

13. Pelo registro de carta de autorização do Governo Federal ou Estadoal para se encorporar qualquer sociedade ou companhia 30$000.

14. Pelo registro de titulo de qualquer privilegio ou Empreza dado pelo Governo Federal, Estadoal ou Municipal 60$000.

15. Por termo de responsabilidade segundo a lei, pela publicação ou impressão de jornaes 25$000.

16. Por termo de arrematação de alugueis de predio Municipal 80$000.

17. Por termo de arrematação de obras Municipaes até 500$000, 10$000, de 500$000 até 1:000$000, 20$000, de 1:000$000 até 5:000$000, 40$000, de 5:000$000 em diante 80$000.

18. Por termo de qualquer outro contracto sobre o seu valor 3 %.

19. Por certidão em geral 5$000, cobrando-se mais 1$000 de cada pagina excedente da 1.ª, e havendo busca mais 1$000 por anno, não se cobrando o que corre.

20. Pela averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial cobrar-se-á 3 % e quando a mesma fôr feita depois de trinta dias contados da data da transacção 6 %.

21. Pela averbação de transferencia de bens de raiz 2 % e sendo feita depois de trinta dias contados da data da escriptura 5 %.

22. Pelo registro de entrada no livro da porta de qualquer petição, exceptuando-se as replicas 400 réis.

23. Pelo registro de titulo de parteira 6$000.

24. Pelo registro de titulo de Administrador, Director ou Gerente de Companhias anonymas ou fabricas cobrar-se-á annualmente a quantia de 60$000.

25. Pelo registro de cada marca para qualquer especie de animal 5$000.

26. Pela matricula de capataz, talhador, ajudante ou magarefe cobrar-se-á 15$000.

27. Pela matricula annual de suineiro e fressureiro 12$000.

28. Pela matricula annual de bolieiro de carro de aluguel 10$000.

29. Pela matricula annual de bolieiro de carro particular, excepto se fôr o proprio dono 10$000.

30. Pela matricula annual de canoeiro ou carroceiro 16$000.

31. Pela matricula annual de banhista 3$000.

32. Licença para abater gado para consumo publico 10$000.

33. Pela transferencia de contracto de arrematação de impostos, feiras e obras Municipaes 200$000.

Tabella III

EDIFICAÇÃO E CONSTRUCÇÃO

1.º Licença para edificação inclusive o imposto de arruamento por metro quadrado de area occupada pelo primeiro pavimento, no perimetro da cidade 300 réis, pelos pavimentos que accrescerem cobrados da mesma fórma 150 réis.

2.º Licença para o mesmo fim fóra da cidade, por metro quadrado de area occupada pelo primeiro pavimento 100 réis e pelos que accrescerem cobrados da mesma fórma 80 réis.

3.º Sendo a casa de taipa em lugar permittido pela municipalidade 60 réis.

4.º Pela cordeação de cada metro corrente, a Prefeitura perceberá 200 réis e se a casa fôr de taipa 100 réis.

5.º Se a cordeação fôr feita fóra da cidade o cordeador terá direito a conducção paga pela peticionario.

6.º Licença para substituição de traves ou para fazer ou concertar cornija, parapeito, canalizar as aguas pluviaes e fazer rebôcos no exterior do predio 5$000.

7.º Licença para mudar ou collocar soleiras, bandeiras, vêrgas ou portadas, por vão 3$000.

8.º Licença para armar andaime dentro da cidade 4$000 e fóra 3$000.

9.º Licença para rasgar ou tapar portas no exterior do predio de cada vão 3$000.

10. Licença para mudar ou concertar varandas 4$000.

11. Licença para collocar portão 5$000.

12. Licença para assentar ou desmontar machinismos, apparelhos de fabricas, guindastes etc, 30$000.

13. Para armar, desmanchar ou transferir barracas 6$000.

14. Licença para limpar a frente de qualquer predio sendo terreo 4$000, sendo sobrado 6$000.

15. Licença para embandeiramento, salvo se for para festividades religiozas ou nacionaes 4$000.

16. Licença para collocar gradeamento sobre muros, por metro corrente 200 réis.

17. Pela cordeação de cada metro de muro ou calçada a construir 300 réis.

18. Licença para fazer ou desmanchar qualquer obra não prevista nos numeros anteriores 10$000.

19. Licença para collocação de materiaes na rua durante o tempo da obra, sem embaraçar o tranzito 10$000.

20. Licença para escavações nas ruas ou praças da cidade, para canalização, concertos de encanamentos etc, excepto nos casos dos §§ 65 e 66, 3$000.

21. Pela cordeação de cada metro de calçada ou de muro a se construir 300 réis.

22. Pelas licenças para construir ou concertar calçada ou muros se cobrará excepto a cordeação de que trata o numero anterior 2$000.

23. Licença para fazer ou concertar cêrca nos lugares permittidos pela Municipalidade, por metro corrente 150 réis.

24. Licença para construir latrina com sumidouro etc, de accôrdo com a lei 7$000.

25. Licença para qualquer concerto não previsto nos numeros anteriores 6$000.

26. As licenças para edificação, construcção, demolição e concertos, só terão valor no exercicio em que forem concedidas e caducarão se as obras forem iniciadas dentro do prazo de trinta dias, contados da data do pagamento dos devidos emolumentos.

27. Revalidação de licença do exercicio anterior 3$000.

28. Só poderão obter licença para reedificação, demolição concertos etc, os proprietarios que tiverem seus predios averbados na Prefeitura.

Tabella IV

CEMITERIO PUBLICO

1.º Por espaço no cemiterio sobre as catacumbas da Municipalidade, para deposito de uma ossada a perpetuidade, findo o prazo, tendo um metro de comprimento no maximo 25$000.

2.º De deposito em catacumba da Municipalidade, findo o prazo da inhumação por um anno 35$000.

3.º De cada terreno á perpetuidade para jazigos ou mauzoléos por metro quadrado 35$000.

4.º Pelo aluguel de cada catacumba da Municipalidade, sendo grande 35$000 e pequena 18$000.

5.º Por sepultura reservada ou commum 3$000.

6.º Pelo encerramento de tumulos á perpetuidade, mauzoléos ou carneiros 10$000.

7.º Pelo encerramento de catacumba de Irmandade, confraria e ordem 8$000.

8.º Pelo encerramento de cada catacumba da Municipalidade 5$000.

9.º Pelo encerramento de catacumba de confraria ou ordem da Igreja de S. Francisco ou da Sé 10$000.

10. Por metro quadrado de rua em que se houver de edificar no cemiterio, catacumbas ou jazigos de corporações as quaes devem ser construidas de accôrdo com o typo que for adoptado 7$000.

11. Pela collocação de pedra em catacumba ou mauzoléo 2$000.

12. Para fazer canteiros para jardim em frente ás catacumbas ou jazigos 10$000.

13. Pela retirada de ossada ou restos mortaes encerrados quer em mausoléos ou carneiros, quer em catacumbas da municipalidade, irmandade, confraria, ordem, etc., 6$000.

Tabella V

AFERIÇÃO E REVISÃO

1.º Por medida uzada pelos canoeiros e barcaceiros para venda de sal, cal, farinha e outras mercadorias 1$500.

2.º Por ancoras empregadas na venda ou conducção de liquido de qualquer qualidade livre de revizão 2$000.

3.º Por barril de quinto 2$200.

4.º Por barril de quarto 2$500.

5.º Por barril de terço 3$000.

6.º Por pipa 3$000.

7.º Pela aferição de metro 12$000.

8.º Pela collecção de pezos de 50 grammas até 10 kilos 4$500.

9.º Pela collecção de pezos de 50 grammas até 5 kilos 3$500.

10. Pela collecção de pezos uzados nas pharmacias 3$500.

11. Pelos pezos avulsos 500.

12. Por balança de força até 5 kilos 2$500.

13. Por balança de força até 15 kilos 4$000.

14. Por balança de força superior a 15 kilogrammas 5$500.

15. Por balança romana ou decimal com pezo de 300 kilogrammas 10$000.

16. Por balança idem, idem, que exceder de 300 kilogrammas 12$000.

17. Por collecção de dez medidas para seccos de 1 decilitro até 50 litros 5$000.

18. Por collecção de medidas de um decilitro até 5 litros 3$500.

19. Por collecção de seis medidas de 1/2 decilitro até duplo litro 3$000.

20. Por collecção de quatro medidas de 1/2 decilitro até 1/2 litro 2$500.

21. Por medida de maior capacidade 600 réis.

22. Por medida avulsa até o duplo litro 500 réis.

23. Pela revisão de todas as vasilhas, pezos, balanças, e medidas cobrar-se-ha metade das taxas acima estipuladas.

Tabella VI

PORTA ABERTA

1.º Sobre cada companhia industrial ou agencia desta que não tiver taxa especial para seu ramo de negocio 25 %.

2.º Sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia que não estiver especificada na presente lei 35 %.

3.º Sobre armazens ou casas importadoras de fazendas, ferragens, miudezas, tintas e vernizes em grosso 20 %.

4.º Sobre armazem de generos de estiva em grosso 20 %.

5.º Sobre cada fabrica de cerveja, limonada, vinhos, aguas gazosas, vinagres, licores, genebra e outras bebidas, espirituosas sobre o valor locativo de toda a fabrica 20 %.

6.º Sobre fabricas de massas de tomates, macarrão, etc., sobre o valor locativo de toda a fabrica 10 %.

7.º Sobre fabrica de cimento 200$000.

8.º Sobre padarias dentro da cidade 100$000, e fóra 60$000.

9.º Sobre refinações dentro da cidade 80$000, e fóra 50$000.

10. Sobre lojas de fazendas, ferragens, miudezas, calçados estrangeiros, chapéos, etc., sobre o valor locativo de todo o pavimento 25 %.

11. Sobre lojas que só venderem calçados feitos no Estado, idem 6 %.

12. Sobre mercearias ou tavernas que venderem ferragens, vernizes, tintas e vice-versa 18 %.

13. Sobre mercearia, taverna, ou deposito de seccos 10 % sobre o valor locativo e quando nos alludidos estabelecimentos se venderem fazendas e miudezas pagarão mais 10 % sobre o mesmo valor locativo.

14. Sobre loja de ourives ou joalheiro 20 % sobre o valor locativo.

15. Sobre loja de louça ou vidros 8 % sobre o valor locativo.

16. Sobre restaurantes, cafés, hoteis, casas de pensão etc., 15 %.

17. Sobre casa de vender charutos, cigarros, fumos etc., 10 %.

18. Sobre casas onde se fabrique ou venda malas, na cidade 40$000 e fóra 20$000.

19. Sobre alfaiatarias ou casas especiaes de roupas feitas 10 %.

20. Sobre casas de bilhetes de loterias 25 %.

21. Sobre casas funerarias 25 %.

22. Sobre casas de barbeiro ou cabelleireiro 6 %.

23. Sobre casas de vender moveis 10 %.

24. Sobre casas de vender arreicas etc. 9 %.

25. Sobre deposito de pelles, courinhos etc. 10 %.

26. Sobre casas de bilhares, sem prejuizo do imposto do numero 63 da presente tabella 10 %.

27. Sobre lojas ou casas de vender cêra 10 %.

28. Sobre casas de funileiros, bombeiros etc. 6 %.

29. Sobre deposito de pães, bolachas e productos semelhantes, assucar refinado e café moido 100$000.

30. Sobre curtumes até 25 tanques 160$000.

31. Sobre curtumes tendo mais de 25 tanques 200$000.

32. Sobre salgadeiras 120$000.

33. Sobre casas de vender polvora 70$000.

34. Sobre deposito de kerozene, polvora e outras materias inflammaveis 50$000.

35. Sobre garapeiras ou ranchos no perimetro da cidade 20$000 e fóra 10$000.

36. Sobre deposito de materiaes dentro da cidade ou vendedores dos mesmos 60$000 e fóra 40$000.

37. Sobre deposito de carvão vegetal 100$000.

38. Sobre olarias quando empregarem machinismos 200$ e quando não empregarem 80$000.

39. Sobre escriptorio de Advogado ainda que seja na propria residencia 12$000.

40. Sobre officina de ferreiro 12$000.

41. Sobre typographia 40$000.

42. Sobre lytographia 25$000.

43. Sobre casas de exposição de vistas, cosmoramas, phonographo, tyvolis e outros divertimentos semelhantes na cidade 25$000 e fóra 16$000.

44. Sobre açougues ou talhos de animal vaccum fóra da cidade 30$000.

45. Sobre açougues ou talhos de animal suino, ovelhum, cabrum, dentro da cidade 15$000 e fóra 10$000.

46. Sobre casas de jogos não prohibidos, esgrimas, tiro ao alvo etc. 40$000.

47. Sobre officinas de sapateiros 6$000.

58. Sobre tinturarias 15$000.

49. Sobre pharmacia 80$000.

50. Sobre depozito ou armazem de sal 10 % sobre o valor locativo.

51. Sobre quitandas 12$000.

52. Sobre qualquer estabelecimento industrial ou commercial não especificado na presente lei 15 %.

53. Os estabelecimentos commerciaes que negociarem no mesmo com outro ramo de commercio alem do que constitue a sua principal exploração mercantil, alem do imposto de que cogita a presente tabella pagará mais 5 % sobre o valor locativo.

54. As casas que venderem bebidas espirituosas serão consideradas em quatro classes pogando as de 1.ª 50$000, as de 2.ª 40$000, as de 3.ª 25$000 e as de 4.ª 12$000.

55. Os impostos de que trata esta tabella serão pagos impreterivelmente nos mezes de Janeiro e Julho em dois semestres, sob as penas da lei anterior.

Art. 2.º A dispesa do Municipio de Olinda, no exercicio de 1906 é orçada em 86:276$500 segundo o disposto nos §§ seguintes:

Tabella A		
§ 1.º	Secretaria do Concelho	7:620$000
Tabella B		
§ 2.º	Prefeitura	31:320$000
Tabella C		
§ 3.º	Arrecadação de randas	2:280$000
Tabella D		
§ 4.º	Aferição	900$000
Tabella E		
§ 5.º	Mercado Publico	2:140$000
Tabella F		
§ 6.º	Matadouro Publico	912$500
Tabella G		
§ 7.º	Cemeterio Publico	3:880$000
Tabella H		
§ 8.º	Instrucção Publica	15:000$000
Tabella I		
§ 9.º	Poder Judiciario	5:300$000
Tabella J		
§ 10.	Força Municipal	6;164$000
Tabella K		
§ 11.	Aposentados	1:800$000
Tabella L		
§ 12.	Despezas diversas	8:960$000
		86:276$500

(*Continúa.*)

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças quartas e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000

Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000

Sabbado, 50:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. **Caixa do Correio—78.** **End. teleg—LOTERIAS.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Bemtevi, o que viste?

Vi o coronel Joca Arara na ponta; da sacada do Castello das flores, no Pateo do Carmo n. 13, saudando o respeitavel Publico d'esta Capital e seus Arrabaldes, dando lhes os Bons Annos pela entrada de 1906.

Respeitabilissimos cidadãos e cidadôas, o coronel Joca Arara, participa que não póde suster-se sem vir pela imprensa fazer a sua falação do costume.

O coronel Joca Arara, participa que organisou uma nova tabella denominada o Forrobodó do Joca Arara, a qual constitue grande reducção de preços em suas passagens de ida para o Reino dos justos, advertindo aos seus incomparaveis freguezes que tem passagens para todas as idades e todas as classes, assim como aviza, que durante o anno de 1906, não dará passagem de ida, fiada, por ter plena certeza que o passageiro não voltará; e assim ficará o coronel Joca Arara, isento de uma quengada. Ficando certo, o coronel Joca Arara que os seus amabilissimos freguezes não consentirão que elle fique prejudicado.

Annos felizes
Charos Leitores.

RIFA!

Previne-se que a rifa com o titulo de «Bons Annos» correrá no dia 5 do proximo vindouro, ficando assim transferida.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

Verdadeira Confissão

Tudo quanto a natureza criou de bello, de util e de sublime, desfaz-se ou abatese hoje mais do que nunca, ante a magestade da cega e absoluta vontade dos homens.

A propria virtude, a verdade, a caridade, a gloria, as doçuras do amor, tudo quanto felicita a humanidade cáe e desapparece.

Só uma cousa, uma unica cousa ainda conservamos de pé firme para vergonha e maldição nossa: é a mentira, é a dôr, é a cruz, é a nossa fraqueza!

Recife, 1905.

Um por todos.

Bronchite asthmatica

Illmo. Srs. Silva Gomes & C.ª.—Rio de Janeiro.—Felicito-me por ver annunciado em casa de vv. ss. o remedio denominado PEITORAL DE CAMBARÁ, do Visconde de Souza Soares. Soffrendo eu de uma bronchite asthmatica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de vv. ss. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente curado desta terrivel enfermidade. Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço a vv. ss. que deem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—*João Antonio da Silva* (Barreado, Minas-Geraes).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO: — Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Francisco Manoel da Silva, Alpheu Raposo e M. J. Campos.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Cavallo furtado

Da noite de 28 para 29 furtaram do cercado do engenho Arariba de baixo, do municipio do Cabo, um cavallo de sella, rudado claro, andador de baixo a meio, idade de 10 para 12 annos, mais ou menos, com os dois ferros da Companhia Garantia Equestre—e mais o ferro B. A. no quarto direito.

Recommenda-se ás autoridades e aos agentes da Garantia Equestre. Gratifica-se a quem der noticia certa do animal, avisando no referido Engenho ao Barão de Arariba, ou no Recife a André Pinheiro Genro & C., em Liquidação—Rua do Bom Jesus n. 7.

30 de dezembro de 1905.

Os medicos que digam os prodigiosos effeitos do Alcoolato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc.

Encontra se em todas as pharmacias.

SAPOSANA: excellente sabão de toucador, usado pelas pessôas de gosto e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos. LANMAN & KEMP, NEW YORK proprietarios e unicos fabricantes.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

A OVO-LECITHINE BILLON

é o mais energico

RECONSTITUINTE

que se tenha descoberto até hoje.

F. BILLON, Phcᵐ, 46, r. Pierre Charron, PARIS e em todas as Phᵃˢ.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

CERVEJA ANTARTICA MONOPOL

DE

Superior qualidade

VENDEM

Amorim, Fernandes & C.

TRAVESSA DA MADRE DEUS, 13

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

DA repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Orita*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas da manhan.

Companhia Amphitrite

A directoria nos termos do artigo 17 dos Estatutos, vende 30 acções da Companhia representadas pelas cautelas ns.º 5 e 37. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 10 de janeiro proximo futuro.

Recife, 29 de Dezembro de 1905.

Os directores.

Arthur Augusto d'Almeida,
José Antonio Pinto
João José d'Amorim.

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de dezembro será de réis 4$98 para o minimo do consumo, e de 285 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 16 3/4 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

AVISO

A COMPANHIA SANTA THERESA avisa aos concessionarios de penna d'agua que estão em atraso e que não pagarem suas contas ate o fim do corrente mez, será suspenso o fornecimento d'agua, de janeiro em diante.

Recife, 4 dezembro de 1905.

A directora.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 26 na rasão de 1$500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, so depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 10 (dez) acções de n. 711 a 720, do valor realizado de *Rs. 300$000* cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 4 de Janeiro de 1906.

Recife, 24 de Dezembro de 1905.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,

Manoel C. Leal.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$200
Segunda	2$4[illegible]

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco

FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903

Rua Duque de Caxias n. 14, 1.º andar.

Expediente das 6 ás 8 horas da noite

Companhia geral de Melhoramentos em Pernambuco

ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO A BARREIROS

Aviso

De accôrdo com as medidas tomadas em beneficio dos productos da canna, esta administração resolveu abater 25 por cento nos fretes do assucar, aguardente e alcool que transportar na Estrada de Ferro de Ribeirão a Barreiros na presente safra.

Recife, 22 de dezembro de 1905.

F. R. S. Meirelles,
Superintendente.

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 13 para a rua Restauração n. 54, 1.º andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhã e que recebe rendas de seus predios e aluga-se lojas vazias—e unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

Antonio Joaquim Cascão.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.º dividendo relativo ao 2.º semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

José João d'Amorim,
Director-secretario.

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Joaquim Guedes Valente allegado haver perdido a cautela representativa de 15 acções deste Banco, do valor nominal de **duzentos mil réis** cada uma, com 20 % realisados, a elle pertencentes, avisa-se por este meio a quem interessar possa que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação alguma de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

Manoel João de Amorim,
Director-Secretario.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas do 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

Ao Publico

Em vista das falsificações que têm havido ultimamente nos concertos estanhados por pessôas sem habilitações o abaixo assignado declara ao publico que aceita qualquer encommenda como seja, concerto de taxas de refinações, estanha e concerta conchas de balanças, bacias, caçarolas, panellas e qualquer obra agath e objectos de metal, preços sem competencia e garante os trabalhos a tratar na rua do Hospicio n. 6.

Recife, 15 de Dezembro de 1905.

Domingos Ponzo.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o 9.º dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 8 % ou 11.200 réis por acção, á rua do Commercio n.º 6, 2.º andar.

Recife, 19 de Dezembro de 1905.

ANNUNCIOS

EMPREGADO

Precisa-se de um com pratica de commissões, para vender na praça. Quem pretender deixe carta a S. A. na rua Marquez de Olinda—Livraria Contemporanea.

SITIO

Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio, contendo um explendido chalet, duas enormes baixas com capim, muitas arvores fructiferas, uma cocheira para vaccas e todo cercado de arame farpado, estando as mesmas baixas bastante estercadas e completamente limpas, sito no Arrayal, estrada das Ubaias.

Da estação da Casa Amarella ao dito sitio, gasta-se apenas, quatro minutos. A tratar com Eduardo de Azevêdo no escriptorio á rua do Commercio n. 28, 1.º andar.

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa & C.ª

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIZ e nas principaes CASAS.

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

ATTENÇÃO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da custella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

DROGARIA FARIA

Casa fundada em 1860

JOÃO DA SILVA FARIA

Successor de FARIA SOBRINHO & Cia

CASA IMPORTADORA de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades pharmaceuticas Europeas e Norte-Americanas.

Deposito permanente de **AGUAS MINERAES**

FUNDAS, SUSPENSORIOS ◆ TINTAS e PINCEIS

ESPONJAS — IRRIGADORES ESMARCH

34 — Rua do Marquez d'Olinda — 34

PERNAMBUCO

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Dezembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 16.000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 7 e 28 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

FUNDADO EM 1883 e

DIRIGIDO PELO

Bacharel LUIZ PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de instrucção e educação para meninos (o mais antigo do Estado, sob a mesma direcção) acaba de passar por grandes reformas, tendo sido quasi que reconstruido todo o predio em que funcciona. De accôrdo com os seus Estatutos abrirá suas matriculas no dia 7 de Janeiro e as aulas no dia 16 de Janeiro do proximo futuro anno de 1906.

Continúa a manter o curso de madureza, de accôrdo com o Decreto do Governo Federal

CURSO COMMERCIAL

CURSO DE PREPARATORIOS PARCELLADOS e

CURSO PRIMARIO exclusivamente a cargo de Senhoras.

O Director chama a attenção dos interessados para a nova classe de externos que creou, a qual alia os interesses do estudo e aproveitamento dos alumnos e economia dos interessados.

Para mais esclarecimentos, os srs. Paes, Tutores etc. deverão procurar os Estatutos no Estabelecimento, do dia 26 do corrente em diante.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

O DIRECTOR

Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o

ELIXIR e as GRAGEIAS de

FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes:

ANEMIA,
CHLOROSE, MENORRHAGIAS,
FLÔRES BRANCAS,
METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO,
BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.*

E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

Bel. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINUA A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

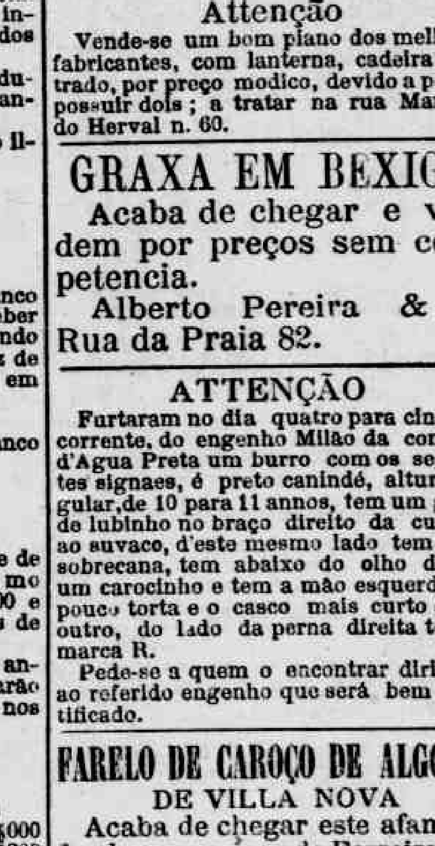

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS

Recommendados pelas Summidades medicas. - Adoptados pela roda elegante e artista.

PELOS **DENTIFRICIOS CARMÉINE**

SE OBTEM:

A antisepcia da bocca;
A alvura dos dentes sem alteração do esmalte;
A pureza e a frescura do halito;
O emprego quotidiano dos DENTIFRICIOS CARMÉINE é pois indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA CARMÉINE.

DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

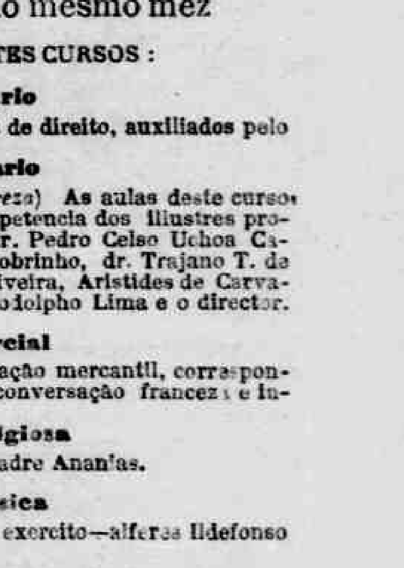

Depositos em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA, e em todas as principaes Perfumarias & Drogarias.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

COLLEGIO 7 DE SETEMBRO
FLORESTA DOS LEÕES

Fundado em 1904 e dirigido pelos bachareis C. Livino de Carvalho e A. Bittencourt

UNICO ESTABELECIMENTO DE ENSINO NO ESTADO QUE, EM VIRTUDE DE SUA EXCELLENTE LOCALIZAÇÃO, PÓDE OFFERECER GARANTIAS SERIAS Á SAUDE DE SEUS ALUMNOS

CURSO PRIMARIO a cargo de um dos directores. Curso de preparatorios parcellados e curso de madureza.
CARTHOGRAPHIA. Aulas de musica theorica e pratica.
CURSO PRATICO das linguas—franceza, ingleza e allemã.
AULAS de desenho, pintura e photographia.
GYMNASTICA escolar.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as aulas no dia 12 de janeiro.

Todo o corpo de professores do collegio reside no estabelecimento, o que é de incontestavel vantagem para os alumnos.

Estatutos á disposição

Observações:

Para melhor corresponder á extraordinaria acceitação que tem merecido dos srs. chefes de familia, o collegio fará em breve construir um magnifico edificio para sua installação definitiva.

Solicita-se a attenção dos srs. interessados para as **vantagens resultantes da educação das creanças no campo**, longe das grandes cidades—segundo o que ultimamente **se tem feito em todos os paizes da Europa.**

Para informações na Parahyba com os drs. Chateaubriand, medico em Campina Grande, e Luiz Maranhão, gerente da Usina S João.

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN** adoptado com **GRANDE EXITO** ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito,** das **Vias urinarias** e da **Bexiga.**
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movellaria e colchoaria
DESCANSO MODERNO
47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47. RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA, MOLESTIAS NERVOSAS, Cura pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS do Dr CRONIER
PARIS, ... com Noticia franco.
Dr CRONIER, 23, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em ...: JOÃO da SILVA FARIA

O Vitello Hereford
Liberato de [illegible], proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford» chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de [illegible]00 **réis** o kilo; havendo asseio, [illegible], sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua [illegible] do Rego n. 6
(A FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Para a festa
[Aluga-se] uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.
Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

CASA IDEAL!
Rua Barão da Victoria n. 26
Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!
Grande reducção em preços.
50 % de abatimento
Uma visita a casa Ideal!
VER PARA CRER!

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Emilia Ferreira

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e seus filhos, Alberto Gonçalves Ferreira e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior cordealmente agradecem aos parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua querida e desditosa filha e irmã **Maria Emilia Ferreira** até a ultima morada, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que celebrar-se-ão na Igreja da Ordem Terceira de São Francisco ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 3 de janeiro proximo futuro, setimo dia de seu fallecimento.
Haverá salva para cartões.

Julieta Maria Leal
30.º DIA

Antonio Gomes Leal, Dr. Pedro Calixto de Mello, Roméo Loyo, Olindina Leal de Mello, Maria José Leal Loyo, Alcina Ernestina Leal, Raul Gomes Leal, Alfredo Gomes Leal, Antonio Gomes Leal Filho e Luiz Gomes Leal convidam as pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que por alma de sua esposa, sogra e mãe mandam resar na igreja de Santa Thereza desta cidade ás 8 horas da manhã do dia 2 de Janeiro proximo; confessando-se eternamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto.

Amelia Lins Cavalcanti d'Albuquerque
TRIGESIMO DIA

Miguel Lins Cavalcanti d'Albuquerque e sua familia convidão seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 30.º dia que por alma de sua nunca esquecida filha, irman, sobrinha, cunhada e prima **Amelia Lins Cavalcanti d'Albuquerque**, são resadas nas matrizes de Gamelleira ás 11 horas e de Santo Antonio ás 8 horas do dia 5 sexta-feira.

A todos os parentes e amigos que comparecerem a este acto de caridade religiosa confessão-se agradecidos.

Adolpho Ferreira Ramos
5.º ANNIVERSARIO

José Ferreira Ramos e sua familia sempre eternisados, pelo barbaro assassinato de seu inditoso filho Adolpho Ferreira Ramos, mandam resar uma missa por sua alma, ás 8 horas do dia 2 de Janeiro proximo, na igreja de N. S. do Carmo, e desde já se achão agradecidos aos parentes e amigos que assistirem a este acto de caridade.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAMOCIM**, commandante Alfredo Monteiro, segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 1

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
CLYDE
E' esperado da Europa até o dia 11 de Janeiro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA
Esperado do sul até o dia 7 de Janeiro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, TENERIFFE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despezas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Alfredo Oscar Schort.
Esperado do norte no dia 5 de Janeiro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O paquete—**PLANETA**
Commandante J. de Souza.
Presentemente no porto sahirá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos,** no dia 2 de Janeiro ás 5 horas da tarde.

O paquete—**S. SALVADOR**
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.
Esperado do sul no dia 4 de Janeiro, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG,** é esperado da Europa até o dia 6 de Janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto é agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **TENNYSON,** esperado do sul no dia 7 de Janeiro e seguirá logo depois a indispensavel demora para **Barbados e Nova-York.**

O paquete inglez **BYRON,** é esperado de Nova-York no dia 18 de Janeiro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete inglez **PRINZ SIGISMUND,** é esperado da Europa até o dia 1 de Janeiro de 1906 e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª

EDITAES

De ordem do sr. coronel inspector da Alfandega deste Estado, convido ao dono de onze latas de doce, que por não se acharem selladas, foram apprehendidas na rua de Santo Amaro, pelo agente fiscal Mamede Valença, para no praso de 10 dias, vir a esta secretaria sellar as referidas latas e promover a sua retirada, sob pena de serem ellas vendidas, na forma da lei, como abandonadas.

Secretaria da Alfandega de Pernambuco, 21—12—905.—O 2.º escripturario, *José Felix de Albuquerque.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 5 de janeiro do anno vindouro, deve-se proceder n'este municipio a organisação da commissão que tem de fazer a revisão do alistamento eleitoral d'este municipio e de accordo com o que preceitúa o art 40 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de Novembro do mesmo anno, convida os cidadãos: Candido Affonso Moreira, João Rufino da Fonseca, Julio Lôbo, Camillo de Figueirêdo, Affonso Baltar, José Soares Seixas, Sebastião Lopes Guimarães, Antonio Jovino da Fonseca, Francisco Manoel da Silva, Manoel Gregorio da Silva Maia, Antonio Muniz Machado, Manoel Joaquim Pereira, Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Lourenço Cavalcante de Albuquerque e Candido Ferreira Cascão, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão; os cidadãos: Manoel Fernandes Velloso, Manoel João de Amorim, Manoel Marques de Amorim, barão da Casa Forte, Francisco Manoel da Silva, Manoel José de Bastos Mello, João José de Amorim, barão de Limoeiro, Augusto Octaviano de Souza, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Bernardino de Senna Pontual, Jeronymo Carneiro da Albuquerque Maranhão, Nicéas da Silva Gusmão e Manoel José da Silva Guimarães, maiores contribuintes do imposto predial, e tambem os membros effectivos do concelho municipal; tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, tenente-coronel Miguel de Abrêu Macedo, dr. João de Medeiros Peretti, dr. José Pinto Mendes, Joaquim José de Abrêu, coronel João Felippe de Souza Leão, Flaviano Martins Vianna, dr José Zeferino Ferreira Velloso, José de Avila Bittencourt e capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, e os seus immediatos em votos, tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente coronel Antonio Carlos Ferreira, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, major Manoel Thomaz de Souza, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, dr. José Antonio de Almeida Cunha, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, tenente-coronel Luiz José Rodrigues Pinheiro, José de Góes Cavalcante, capitão José Ponciano de Macedo, José Felix de Britto Macedo e José Pedro Velloso da Silveira, a comparecerem no referido dia 5 do mez vindouro no edificio da camara municipal, ás onze horas da manhã, a fim de tomarem parte nos trabalhos da organisação da mencionada commissão de revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1905.—Subscrevo e assigno. O secretario Ceciliano Accioly do Rego Barros,—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettido pelo dr. administrador da Recebedoria e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral, a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Manoel Fernandes Velloso..	4:290$000
Manoel João de Amorim....	3:516$608
Manoel Marques de Amorim	2:616$100
Barão da Casa Forte..	2:029$ 04
Francisco Manoel da Silva	1:844$700
Manoel José de Bastos Mello	1:727$000
José João de Amorim......	1:726$512
Barão de Limoeiro.........	1:702$100
Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque......	1:537$200
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado..............	1:523$700
Bernardino de Senna Pontual....................	1:415$900
Jeronymo Carneiro d'Albuquerque Maranhão......	1:313$000
Nicéas da Silva Gusmão...	1:253$500
Manoel José da Silva Guimarães................	1:161$000

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904 para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no praso improrogavel de cinco dias á contar da data da publicação d'este. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções. Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1905—Subscrevo e assigno O secretario Ceciliano Accioly do Rego Barros. *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

1	Candido Affonso Moreira	4:400$000
2	João Rufino da Fonseca..	3:600$000
3	Julio Lobo	3:340$000
4	Camillo de Figueiredo....	3:000$000
5	Affonso Baltar..........	2:950$000
6	José Soares Seixas........	2:600$000
7	Sebastião Lopes Guimarães....................	2:515$000
8	Antonio Jovino da Fonseca.....................	2:500$000
9	Francisco Manoel da Silva	2:350$000
10	Manoel Gregorio da Silva Maia..	2:063$900
11	Antonio Muniz Machado..	2:050$000
12	Manoel Joaquim Pereira	1:825$000
13	Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges..........	1:750$000
14	Lourenço Cavalcante de Albuquerque............	1:680$000
51	Candido Ferreira Cascão	1:520$000

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904 para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações, no praso improrogavel de cinco dias á contar da data da publicação d'este.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1905.—Subscrevo e assigno. O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 0 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, contados desta data, sob pena de serem as mesmas vendidas em hasta publica, nos termos do cap. 5º, titulo 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito algum de reclamar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1:

S/m. e s/n., uma chapelina vinda de Southampton pelo vapor inglez «Thomar», entrado em maio ultimo, não manifestada.

Marca J. M. C., n. 1, uma caixa da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.

Marca B., dentro de um triangulo, n. 1768, uma caixa vinda do Havre pelo vapor francez «Canarias», entrado em maio ultimo e consignada á ordem.

Marca F. M. S., contra marca L. & G., ns. 2, 4 e 5, tres barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca F. M. S., n. 106, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca A. M. S., s/n, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Antonio M. Sobrinho.

Marca F. M. S., ns. 1/3, duas barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca B, dentro de um triangulo ns. 1767, 1769 e 1770, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e á ordem.

Marca Praça, dentro de um triangulo e A. G. fóra, n. 131, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª

Marca F. M. S., s/n., uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Maranhão», entrado em agosto ultimo, consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca L. C., dentro de um triangulo W. S. fóra, n. 1, uma caixa vasia vinda de Antuerpia pelo vapor inglez «Ronney», entrado em agosto ultimo, não manifestada.

Marca J. A., ns. 34 e 59, dois garrafões vasios, vindos do Havre pelo vapor francez «Cordillère», entrado em agosto ultimo, consignados a J. Abrantes.

Marca J. L. S., s/n., duas caixas vindas de Live pool pelo vapor inglez «Matador», entrado em agosto ultimo, consignadas a José Luiz Salgado.

Armazem n. 2:

Marca S. dentro de um losango, ns. 810, 812 e 813, tres caixas vindas de Havre pelo vapor francez «Cordoba», entrado em março ultimo, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca B. C., n. 2, uma caixa vinda de Bremen pelo vapor allemão «Wintemberg», entrado em junho ultimo e consignada á ordem.

Marca M. J. C., dentro de um triangulo P. B. fora, n. 17323, um barril vasio vindo da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignado a M. J. Campos.

Marca praça, n. 2467, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª

Marca E. M. F., n. 7733, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Eduardo M. Ferreira.

Marca Braga, ns. 5626/5685, sessenta barricas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «P. F. Friedrick», entredo em janeiro deste anno, consignadas a Guimarães Braga & C.ª

Marca L. B. & C., s/n, uma caixa da mesma procedencia pelo vapor allemão «Ruth», entrado em fevereiro deste anno, consignada a Loureiro Barbosa & C.ª

Marca F. F. S., ns. 5 e 34988, duas caixas vindas de Fiume pelo vapor austriaco «Szegd», entrado em março ultimo consignada a 2.ª a Francisco Manoel da Silva e a 1.ª não manifestada

Marca M. N. de S. ns. 4318/4322, 4324, 4327/4329 e 4308/4310, doze caixas da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignadas a Manoel Nogueira da Silva.

Mesma marca n. 4325, um fardo da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca L. M., n. 27, uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Gonçalves Dias», entrado em março deste anno, não consta a consignação.

Marca H. C., ns. 1/6 seis caixas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos» entrado em março deste anno, consignada á ordem.

Marca Koln Gerom, n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor e não manifestada.

Alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1905.—O inspector,—*Manoel Pinto da Fonseca.*

Gymnasio Pernambucano

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, declaram-se abertas, nesta secretaria a contar de 2 á 14 de janeiro, as inscripções para exames parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôas conhecidas, sellados com 5$500 em estampilhas federaes e cinco mil réis, (5$000) em estampilhas estaduaes, declarando-se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis (300 réis).

Nenhum candidato será admittido á inscripção sem que, nos termos do decreto n. 1307 de 26 de dezembro de 1904, junte certificado de qualquer preparatorio dos exigidos para a matricula nos cursos superiores da Republica.

Encerrada a inscripção, a ella ninguem será admittido sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 30 de dezembro de 1905.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, nos termos do cap. 5.º titulo 3.º da Consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca G. B. & C, series 143 e 172, tres barricas vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician», entrado em abril ultimo, consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca D. dentro de um triangulo, ns. 4259/61, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Rodrigues Lima & C.

Marca B. L, contra marca G. F. ns. 109/111, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Marca 803 dentro de um circulo, n. 2, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca F. M. S, ns. 16 a 30, quinze barris vindos de Southampton pelo vapor inglez «Aragon», entrado em julho ultimo, consignados a Francisco Manoel da Silva.

Marca A. D, ns. 7/18, doze barricas vindas de Bremen pelo vapor allemão «Erlangren», entrado em novembro findo, consignadas a Just Basto & C.,

Marca M. P, ns. 1/14, quatorze barris da mesma procedencia, mesmo vapor e consignados a Manoel Peres & Peres (Estes barris estão vasando.)

Sem/m. s/n. um pacote vindo de Southampton pelo vapor inglez «Nile,» entrado em abril ultimo, não manifestado.

Marca lettreiro dentro de um triangulo e A. S. fóra, n. 10, uma caixa vinda de «Fiume» pelo vapor Austriaco «Johai,» entrado em maio ultimo, consignada a Alois Schweiger & C.

Marca T. dentro de um triangulo, contra marca A. R, ns. 683 a 692, dez fardos vindos de Fiume pelo vapor Austriaco «Johai» entrado em maio ultimo e consignadas a ordem.

Marca Indio, ns. 28/30, tres caixas vindas de Antuerpia pelo vapor inglez «Conway», entrado em julho ultimo, consignadas a Gomes Vianna.

Marca F. M. S. ns. 1 a 5, vinte e cinco caixas da mesma procedencia, pelo vapor allemão «Catania», entrado em agosto ultimo, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca lettreiro, s/n. tres caixas vindas de «Bremen» pelo vapor allemão «Wittemberg», entrado em agosto findo, não manifestadas.

Alfandega de Pernambuco, 15 de dezembro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de dezembro de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria dos Negocios da Fazenda, etc.

Faço publico á quem interessar possa que o Thesouro do Estado, está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referentes ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado á 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.

Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata não será permittida averbação alguma emquanto não for concluido o referido calculo e que somente depois de realisado aquelle pagamento deverão os titulos porventura transferidos ser apresentados á secção competente para os devidos fins. (Assignado), *J. Ferreira de Almeida Guimarães,* director geral.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario. 22, loja, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.
Rua Frei Caneca n. 18, casa terrea.

Freguezia de S. José

Rua Coronel Suassuna n. 133, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 83, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 B, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas dependencias e bôa cacimba d'agua favoravel.

ALUGA-SE—ou vende-se um grande sitio em Giquiá, com muitas arvores de fructos, viveiros, baixa de capim etc, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

ALUGA-SE—Por 60$000 ou vende-se barato, o predio d'um andar da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bondes á porta, agua encanada, grande quintal com portão ao lado, á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
O 1.º andar na rua da Detenção n. 17, com agua e banheiro.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40, com agua e gaz.
A casa terrea do pateo do Terço n. 13.
A loja do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea a rua Domingos José Martins n.º 40.
Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ARMAZEM DE RECOLHER—á rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

ALUGAM-SE o 2.º e 3.º andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa sita á rua da Palma n. 83, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALFAIATE PESTANA—participa a seus amigos continuar na Cambôa do Carmo n. 7, garantindo toda qualidade de roupa.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se a casa terrea á rua Guararapes n. 18, com agua, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOA CASA NA TORRE, rua real n. 99; curva do bond com agua, grande quintal, aluga se, a tratar na rua Larga do Rosario n. 19.

CONCERTAM-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rozario n. 6. S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

GUARDA NACIONAL.—Fardamentos, espadas, dragonas, penachos, salteiras etc. etc. encontra-se em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10 preços iguaes aos do Rio de Janeiro.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

GUARDA NACIONAL ORDEM DO DIA—Em vista de serem, creadas ultimamente duas Brigadas, o abaixo assignado está prompto e preparado para fazer os fardamentos completos dos Srs. Officiaes por preços sem competidor, devido ter recebido ultimamente de Paris todos os artigos de 1.ª qualidade. Alfredo Motta. RUA DAS TRINCHEIRAS N. 10.

CASA EM OLINDA—Subloca-se uma bôa casa na rua dos Milagres n. 26, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, muito saudavel, por modico aluguel mensal, com garantias, visto o morador ter de retirar-se do Estado.
A' tratar na mesma.

CASA NA TORRE—Aluga-se a 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

COFRE DE FERRO—A' prova de fogo. Vende-se um na rua Duque de Caxias, n.º 25.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se do qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LEIS DO ANNO DE 1005. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se uma sita á estrada Ponte d'Uchôa n. 21 tem commodos para familia, a casa tem agua encanada com grande sitio á tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

OLINDA — Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado de mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 2

PARA O NATAL, perús sevados e galinhas gordas encontra-se á venda por preços sem competencia rua Palma ns. 21 e 23.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

TAVERNA E CASA—Vende-se uma bem afreguezada á tratar na travessa do Rozarinho na mesma.

VENDE-SE BARATO:—1 tabca para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

VACCA—Vende-se uma mestiçona dando 8 garrafas de leite, garantidas. Em Mangabeira de Cima-Estrada do Arraial, n. 36 A.

VENDE-SE a casa da rua Lomas Valentinas n. 76; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa em Agua Preta bem localisada; a tratar com Alvares de Carvalho & C.ª, rua Duque de Caxias n. 86, Recife.

VENDE-SE a taverna sita á rua dos Torres n. 14, livre e desembaraçada de qualquer onus, fazendo regular apurado diariamente, por motivo de seu proprietario querer se retirar do logar, podendo quem pretender dirigir-se á mesma.
Garante-se as chaves da casa.

VENDE-SE—Um importante violino, francez, com caixa e dois arcos.—Rua Duque de Caxias n. 25.

VENDE-SE uma taverna sita á rua de Santa Theresa n. 60. A tratar na mesma.

VENDE-SE tres macacos americanos, em perfeito estado, proprios para trabalhos de estiva, e para viração de qualquer embarcação, e qualquer trabalho impossivel de mover-se a braço, ou içar-se. podendo quem pretender dirigir-se á rua dos Torres n. 14, 2.º andar.

VENDE-SE—Uma casa de taipa em boas condições e bem construida, tendo: 2 salas, 2 quartos, cosinha e grande quintal; á tratar na rua da Conceição n. 53 (Torre) ou na rua Velha de Santa Rita n. 18.

COMMERCIO

DIA 30
MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 11/16, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, offerecendo á tarde o Banco do Recife 16 3/4 e assim fecharam.

Em papel particular constou transacção a 16 11/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$700	a	3$200
Crystalizados	2$300	a	2$400
Brancos	2$100	a	2$600
Somenos	1$600	a	1$900
Mascavados	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$800 para serião.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	a	940
Couros seccos salgados......	a	940
Couros verdes	a	580

AGUARDENTE
300 a 320.

ALCOOL
600 a 650.
Recife, 30 de Dezembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$900 cada uma nominal.
Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal
Caroços de algodão, cota-se este producto de 550 a 560 réis, os 15 kilos
Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade
Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$700 os 15 kilos
Café Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$500 a 11$ conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$000 a 3$200 o sacco com 42 kilos
Milho Cota-se genero do Estado de 70 a 75 rs. o kilo, conforme a qualidade.

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1905 A 1906
Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.
Semana de 1 a 6 de Janeiro de 1906.

Assucar branco, kilo	163
Dito demerara, idem	116
Dito mascavado, idem	065
Dito refinado, idem	210
Algodão em rama, idem	805
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, kilo	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	060
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	115
Bagas de mamona, kilo	120
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacau (fructo), idem	470
Café idem	470
Capillé, kilo	1$000
Caroços de algodão, kilo	082
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	1$350
Dita de carnaúba, idem	1$600
Cerveja, kilo	600
Chifres, cento	4$000
Cidra, kilo	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	850
Couros seccos salgados kilo	850
Couros verdes	580
Cognac	600
Doces, kilo	700
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	080
Feijão, idem	185
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	300
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	040
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	300
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	650
Polvora, kilo	900
Prata, gramma	027
Pipas vazias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	010
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	550
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, kilo	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$800
Phosphoros	2$400

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1905.
Approvo.—*Trindade Henriques.*
O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

Mercado de generos de Estiva
Preços correntes em 30 de dezembro

Alhos, maunça 160 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 26$.
Azeite portuguez, sortimento, 25$.
Idem francez 18 onças 23$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 7$500.
Banha americana, kilo 1$300.
Idem nacional, latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$050 o kilo.
Bacalhau, (liquido), 32$500.
Batatas allemães, 1/2 caixa 8$.
Cebolas portuguezas uma caixa, 44$444.
Chocolate Menier, kilo 7$.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 9$800.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 19$.
Chá verde commum, kilo 6$500.
Idem preto commum, kilo 6$.
Idem preto fino, kilo 8$500.
Idem verde fino, kilo 9$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$800.
Cannela em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 55$.
Idem nacional Antarctica caixa 55$.
Idem Franciscana caixa 55$.
Figos, 15 kilos 24$.
Herva dôce, 15 kilos 23$.
Kerosene, caixa, (liquido) 6$300.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 40$ a 160$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$ a 2$200.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 1$900 a 2$100.
Idem de Minas, lib., 2$.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$.
Idem idem, Americana, kilo 3$600.
Massa de tomate, nacional, 1 lb 600 réis
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 900 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 9$.
Passas arroba, 16$ e 18$.
Phosphoros Olho, grosa 9$450.
Phosphoros Victoria, grosa 8$230.
Pimenta da India, kilo, 1$800.
Sabão, kilo, (liquido) 380 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—650 réis.
Toucinho, 15 kilos, 24$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 1$050.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$.
Idem Etoile, libra 1$250.
Idem Chapelle, idem 1$200.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos e decimos, pipa 250$ a 300$.
Idem tinto, idem, idem, 250$ a 300$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 300$ a 350$.
Idem branco em quintos e decimos, pipa 400$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 10$ a 10$500.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 11$ a 11$500.

EXPORTAÇÃO
DIA 30
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Harmodius*, para Liverpool: John H Boxwell N. & C 500 fardos 87950 kils algodão em rama e 1135 scs. 85125 kils bagas de mamona

No vapor inglez *Orita*, para Liverpool: Neesen & C 100 fardos 1640 kils. algodão em rama e 1200 scs. 91200 kils. caroços de algodão.

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 218 fardos 38346 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Orita*, para Liverpool: Neesen & C 900 scs. 68400 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Planeta*, para Manáos: Pereira Pinto & C 3 pipas e 150 barris 15900 lits. de aguardente e 15 pipas 10800 lits. de alcool; Azevedo & C 3 cxs 190000 cigarros; Aquino Fonseca & C 936 cxs. 10296 kils. sabão.

Para Pará: Ayres dos Reis & C 5 cxs. calçados; L. Paille 2 toneis 797 lits. alcool; Azevedo & C 1 cx. 50000 cigarros e 1 cx. 70 kils. papel para cigarros; Aquino Fonseca & C 250 cxs. 2750 kils sabão.

Para Maranhão: Amorim Irmãos & C 25 barricas 2200 kils. assucar branco.

Para Ceará: Luiz Amorim & C 5 barricas 700 kils. carvão animal.

No vapor *Pirangy*, para Santos: João Loyo & C 600 scs 36000 kils. assucar mascavado e 102 scs. 6120 kils. assucar branco; M. Ferreira Leite & C 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Marajó*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 500 scs. 39592 kils. algodão em rama.

No vapor *Guajará*, para Rio de Janeiro: Costa Lima & C 80 cxs. 3840 garrafas vazias

No vapor *Amazonas*, para Santos: Amorim Irmãos & C 1300 scs. 78000 kils assucar branco; Luiz Amorim & C 20 pipas 14000 lits. alcool e 7 fardos 650 kils. massa de tomate; Pinto Alves & C 2000 scs 120000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Castro Alves* para Rio de Janeiro: Gomes Fonseca & C 615 scs. 36900 kils assucar branco.

Para Bahia: Ayres dos Reis & C 1 cx calçados; F. A. Cardoso & C 2 pipas e 30 ancoras 2080 lits. vinho de canna.

No vapor *Jaboatão*, para Bahia: F. A. Cardoso & C 92 ancoras e 45 barris 7700 lits da vinho de canna.

Para Maceió: Amorim Fernandes & C 2 cxs 250 kils. massa de tomate.

No vapor *Itanema*, para Porto Alegre: Amorim Fernandes & C 200 scs. 15000 kils assucar branco.

No hiate *Barroso*, para Macau: Fonseca Irmãos & C 100 cxs 2200 kils. sabão.

No cutter *Luizinha*, para Natal: Santos Araujo & C 30 cxs 7010 kils. sabão.

Na barcaça *Correio da Penha*, para Villa da Penha: Santos Araujo & C 42 cxs. 924 kils. sabão

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Andrade Lopes & C 4 fardos 282 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Planeta*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 10 barris 850 lits. aguardente, 40 cxs 3353 kils doce, 20 scs. 1200 kils milho, 10 scs. 600 kils. feijão e 20 cxs. 880 kils. biscoitos; Loyo & C 80/2 e 70/4 barricas 10800 kils. assucar branco; Santos da Figueira & C 13 cxs. 968 kils. doce e 235 scs. 13620 kils. farinha de mandioca; Amorim Silva & C 550 scs. 33000 kils. milho e 30 scs. 1860 kils. farinha de mandioca; Pinto Alves & C 50 scs 3000 kils. milho, 510 scs. 30600 kils café e 80 scs 4000 kils. farinha de mandioca; Medeiros & C 30 barris 2550 lits. de aguardente e 2 barris 170 lits. alcool.

Para Pará: Loureiro Barbosa & C 9 cxs. 588 kils. doce e 100 scs. 6000 kils. de milho; Santos da Figueira & C 5 cxs. 360 kils. doce e 75 scs. 4500 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Jaboatão*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 1 sc. 65 kils cera de carnauba.

Para Bahia: F. A. Cardoso & C 1 pipa, 5 barris e 20 ancoras 1700 lits. vinho de canna.

No hiate *Rogerio* para Mossoró: Guerra Fernando & C 1 fardo 73 kils. tecidos de algodão; Pinto Alves & C 90 scs. 4500 kils. assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Harmodius*, chegado de Buenos Aires e escala, em 29 de dezembro, consignado a Johnson & Williams.

Carga de Buenos Ayres
Conservas 29 cxs. a L. G Williams.
Xarque 1956 fardos a Amorim Irmãos & C, 4075 a Pereira Carneiro & C. 350 a A. B da Rosa Borges. 355 a Silva Guimarães & C, 621 a M. M. da Nova

Carga de Montevidéo
Farinha de trigo 2600 scs. á ordem, 1000 a Amorim Silva & C
Xarque 500 fardos a Pereira Carneiro & C. 1799 á ordem.

Vapor nacional *Caravellas*, do Havre e consignado a José Baltar & C

Carga de Lisboa
Azeite 40 cxs a M. M. da Nova, 30 a Carlos Maia,
Cebolas 100 cxs. a M. M da Nova.
Drogas 4 cxs. a Francisco M. da Silva.
Livros 1 cx. a Manoel N de Souza.
Vinagre 10 barris a Manoel M. da Nova.
Vinho 12 pipas e 70 barris a Santos da Figueira & C, 40 barris a Costa Rocha & C. 4 a J. D. Campos

Carga de Leixões
Alho 32 canastras a Costa Rocha & C.
Azeite 3 cxs. aos mesmos.
Bagas 1 cx. a Amaral Cardoso & C, 1 a Costa Rocha & C.
Folhas de louro 3 scs. a Costa Rocha & C.
Livros 1 cx. a Nunes Fonseca & C.
Plantas 1 cx. a C. Barza.
Roupa branca 1 cx. a Nunes Fonseca & C.
Sardinhas 160 barris a Alves Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 29.....	629 087$151
Dia 30.—Diversos impostos..	23.370$000
Idem: Exportação............	10.121$936
	662.579$087

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 23.....	1.415$434

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 á 28.	81.219$950
Idem do dia 29............	2.338$171
	83.558$121

CAIXA ECONOMICA

Dia 30 Entradas de depositos	20.437$000
Sahidas idem, idem........	9.729$000
Saldo para a delegacia......	10.708$000
A pagar de liquidações e por conta	3.388$662

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Dezembro
União do sul hoje.
Orita, do sul hoje.
Mez de Janeiro de 1906
Prinz Sigismund, da Europa amanhã
Assú, do sul a 2.
Belém do sul o 3.
Campeiro, do sul a 5.
Magellan da Europa a 4.
Espirito Santo, do norte a 5.
Heidelberg, da Europa a 6.
Magdalena, do sul a 7.
Parahyba do sul a 7.
Capella, de Liverpool a 8.
Tennyson do sul a 7.
Clyde da Europa a 11.
Amazone, do sul a 14
Byron, de Nova York a 18.
Oropesa, da Europa a 20.
Danube, do sul a 21.
Panamá, do sul a 27

VAPORES A SAHIR
Mez de Dezembro
Manáos e esc. *Planeta* hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orit* hoje ás 12 horas.
Mez de Janeiro de 1906
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 2 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 4 ás 12 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 5 ás 4 h.
Santos e esc. *Heideberg*, a 7 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 14 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, a 18 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Planeta*, v. generos.
Vapor nacional *Mossoró*, v. generos.
Vapor inglez *Moorish Prince*, v. generos.
Vapor inglez *Harmodius*, v. generos.
Vapor inglez *Celtice Princess*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator* v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor austriaco *Polluce* v. generos.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho inglez *Galatea* bacalhão.
Barca norueguense *Hong Oscar*, carvão.
Barca norueg. *Henny*, varios generos.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Lugre inglez *Mersey*, bacalhão.
Lugre inglez *Capleleaf*, bacalhão.
Lugre allemão *Johama*, lastro.

NO LAMARÃO
Barca russa *Montrosa*, arribada.

DIA—30 ENTRADAS

Santos e esc., 8 dias, vapor nl. *Mossoró*, de 921 tons, commandante José Arnellas, equipagem 49, c. v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Triestre e esc., 36 dias, vapor austriaco *Polluce*, de 1280 tons, commandante N. Tomanovich, equipagem 40, c. v. generos, a Henry Forster & C.

Buenos Aires e esc. 14 dias, vapor inglez *Celtic Princess*, de 2307 tons, commandante R. Humphrey, equipagem 26, c. v. generos, a Just Bastos & C

Rio de Janeiro e esc., 6 dias, vapor nl. *Planeta* de 887 tons., commandante J. A. Souza, equipagem 60, carga v. generos: a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Recife*, commandante Francellino Duarte, c. v. generos.

Bahia e esc., vapor nl. *Jaboatão*, commandante A. Silva, carga v. generos.

Londres e esc., vapor inglez *Dart*, commandante G. O. Griffith, c. v. generos.

Santos e esc., vapor austriaco *Polluce*, commandante N. Tomanovich, c. v. generos.

ILEGÍVEL

MUTILADO